



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DISPENSA 44/2022
DIEX Nº 44- FISIÓ
10/05/22
NE 654
R\$ 1.806,90

HGuJP

2022

PROCESSO DISPENSA

Interessado: FISIOTERAPIA

Assunto: Aquisição de divã Clínico

Empresa: D.P. Drumond

CNPJ: 40 . 929 . 669 / 0001 - 87

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1	SALC	05	05	22	18		
2	EMP	13	06	22	19		
3	CRG				20		
4					21		
5					22		
6					23		
7					24		
8					25		
9					26		
10					27		
11					28		
12					29		
13					30		
14					31		
15					32		
16					33		
17					34		

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	Sim	01
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	Sim	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	Sim	03
Consta documento de formalização de demanda? ⁴	Sim	16
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano Anual de Contratações? ⁵	Sim	-
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁶	Sim	-
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁷	Sim	33
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁸	Sim	-
Há Análise de Riscos? ⁹	Não se aplica	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹⁰	Não se aplica	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ^{11 12}	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Não se aplica	-
A autoridade manifestou-se sobre a aplicabilidade ou não de matriz de alocação de riscos? ¹⁴	Não se aplica	-
Há termo de referência ou de projeto básico? ¹⁵	Sim	22
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	Sim	-
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência ou de projeto básico, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas? ¹⁷	Sim	-

Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁸	Sim	-
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	Não se aplica	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁹	Não se aplica	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ²⁰	Sim	-
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ²¹	Sim	96
Houve a autorização da autoridade competente? ²²	Sim	02
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²³	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	74
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações? ²⁴	Sim	43
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ²⁵	Sim	100
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e	Sim	04

com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação? ²⁶		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ²⁷	Não se aplica	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ²⁸	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ²⁹	Sim	74
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ³⁰	Não se aplica	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ³¹	Não se aplica	-
Caso a Administração exija que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, consta fundamentação em Estudo Técnico Preliminar? ³²	Não se aplica	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ³³	Não se aplica	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ³⁴	Não se aplica	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ³⁵	Não se aplica	-

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

TERMO DE ABERTURA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 64590.003628/2022-61

Aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos a abertura deste volume do Processo de Dispensa de Licitação Eletônica referente ao DIEx nº44-Fisio/Su Clin Es/ HGuJP, de 10 de maio de 2022.

Para constar, eu, **FLÁVIO JOSÉ MOREIRA** – Cap - Ch da SALC, subscrevo e assino.


FLÁVIO JOSÉ MOREIRA - Cap
Ch da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

PROCESSO nº 64590.003628/2022-61- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2022

Autorizo a abertura dos procedimentos aquisitórios, na modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica, em conformidade com o inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de saúde relativos ao PAASSEx para o Hospital da Guarnição de João Pessoa.

João Pessoa, 05 de maio de 2022.

**RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuJP**



(Continuação do BI Nr 137, de 25/07/2022, do(a) HGuJP)

Página nº 13

CRM/PB: 11146, para exercer a função de MPGu II/João Pessoa (H Gu JP), a contar de 6 de julho de 2022, em substituição ao Cap Med ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ NETO.

(Solução ao DIEx nº 327-SPM/HGuJP, de 06 JUL 22, da Dir HGuJP)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências cabíveis. (Bol R Nr 127, de 12/07/2022, do(a) Cmdo 7ª RM).

(Nota nº 15482, de 25 de julho de 2022, da(o) Secretaria)

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

De acordo com o Arts. 7º, caput da Lei 14.133/21, nomeio no dia 03 MAIO 22, a Comissão abaixo para proceder aos atos administrativos concernentes aos procedimentos de Dispensa Eletrônica do HGuJP, referente a aquisição dos equipamentos: Divã Clínico, da seção de Fisioterapia, e Aparelho de Bioimpedância, da Seção de Nutrição e Dietética, itens fracassados nos Pregões 17/2021 e 05/2022 (republicação).

Cap FLÁVIO JOSE MOREIRA

1º Ten CAMILA DE MEDEIROS WANDERLEY SUASSUNA DUTRA

2º Ten DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA

Por não ter sido publicado em data oportuna.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

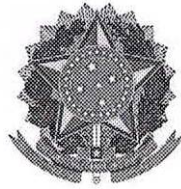
Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT - Ten Cel
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

NE.654



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2022
(Processo Administrativo nº 64590.003944/2022-32)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Av. Eptácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP: 58.030-002, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data/horário do início de recebimento das propostas: 27/05/2022 - 08:00h (horário de Brasília)

Data/horário do início da fase de lances: 01/06/2022 – 08:00h (horário de Brasília)

Data/horário do término da sessão: 01/06/2022 - 14:00h (horário de Brasília)

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de equipamentos de uso médico e fisioterápico, visando atender as demandas das Seções e Setores Técnicos Hospitalares do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

Item	CAT/MAT	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Valor Médi	Valor total
01	432425	DIVÃ CLÍNICO - MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, COMPRIMENTO 1,80, LARGURA 1,30, ALTURA 0,50, MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVIN, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO TABLADO. (FISIO)	Unid	01	1.807,62	1.807,62
02	305065	APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E EM KG), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPORA (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.	Unid	01	37.636,66	37.636,66
Valor Total					R\$ 39.444,29	

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.1. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL



- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances.
- 4.1.1. A sessão pública ficará aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos durante o período de 06:00 horas.



- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos de Real).
- 4.3.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, respeitado-se duas casas após a vírgula. (Ex:0,00).
- 4.3.4. Os lances com mais de duas casas decimais serão arredondados para baixo, de forma que se mantenham duas casas decimais (Ex: Lance=R\$ 2,7287; Aceito R\$ 2,72).
- 4.3.5.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:



- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação



6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo

de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

- 9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).



- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
 - 9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência;
 - 9.13.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar;

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT – Ten Cel
Ordenador de Despesas HGuJP



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a



apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (*cinco por cento*) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

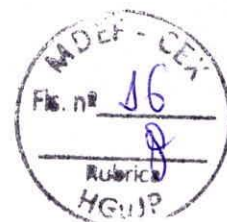
- 4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 4.1.1.1 Para o item 02 (dois), O nome empresarial, o CNPJ e o telefone da empresa ou do Órgão público que o emitiu, bem como o nome e qualificação do signatário, a descrição do item, a quantidade do item fornecido e o prazo.
- 4.2 Os produtos a serem fornecidos, itens
- 4.3 Os produtos a serem fornecidos deverão ser registrados junto ao Ministério da Saúde. A proponente deverá apresentar a publicação no Diário Oficial da União do registro dos produtos no Ministério da Saúde, conforme previsto na Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.077/2013.



- 4.3.1 A comprovação deverá ser feita através do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária “www.anvisa.gov.br” ou publicação no Diário Oficial da União. O HGuJP se reserva no direito de comprovar a regularidade do produto junto ao Ministério da Saúde, através de consulta via internet.
- 4.3.1.1 Caso o produto seja isento de registro, caberá a proponente indicar a dispensa.
- 4.3.1.2 Para facilitar a análise dos comprovantes de regularidade do registro do produto cotado junto ao Ministério da Saúde, a licitante deverá indicar em cada registro, o respectivo item a que se refere na licitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Objeto da futura contratação: Aquisição de equipamentos de uso médico, visando atender as demandas das Seções e Setores Técnicos Hospitalares do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), firmado entre o Departamento Geral do Pessoal e as Organizações Militares de Saúde (OMS), por intermédio das Regiões Militares para o biênio 2021/2022.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. Justificativa e Objetivo

1.1.1. Aquisição de equipamentos de uso médico, visando atender as demandas das Seções e Setores Técnicos Hospitalares do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), firmado entre o Departamento Geral do Pessoal e as Organizações Militares de Saúde (OMS), por intermédio das Regiões Militares para o biênio 2021/2022.

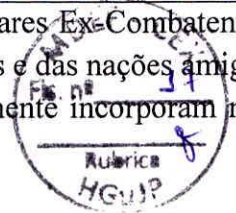
1.1.2. As aquisições pretendidas serão programadas com o propósito de suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP), voltados para o atendimento de Saúde que buscam constantemente prestar um melhor atendimento aos usuários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), vinculados ao HGuJP, e em sintonia com os objetivos estratégicos da OMS, priorizando a eficiência no atendimento e aprimorando a efetividade da gestão orçamentária e administrativa.

1.1.3. Além da motivação supracitada, as aquisições, sobretudo de equipamentos da área de saúde, ou diretamente ligados à atividade de saúde, visam proporcionar redução de gastos com encaminhamentos à OCS/PSA, na medida em que possibilitam que procedimentos de baixa e média complexidade sejam realizados na própria OM, gerando economia para o sistema de saúde e, ao mesmo tempo, promovendo conforto e bem estar aos usuários e integrantes do HGuJP. Os materiais de que trata este, tem sua importância tendo em vista serem equipamentos e materiais imprescindíveis empregados nos diagnósticos e tratamentos, cuja ausência poderá comprometer o resultado final da assistência proposta. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física e bem estar dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos equipamentos e materiais ora requeridos.

1.1.4. De acordo com informações colhidas do Cadastro de Beneficiários do FuSEx (CADBEN/FuSEx), o Hospital de Guarnição de João Pessoa possui um público-alvo superior a 10.000 (dez mil) usuários, abrangendo os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx; a Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército – PASS; o Sistema de Atendimento Médico aos Militares

do Exército e seus Dependentes – SAMMED; o Sistema de Atendimento aos Militares Ex-Combatentes (SAMEX-CMB) e, eventualmente, militares e dependentes das outras forças armadas e das nações amigas do Brasil, como também os conscritos (soldados do Efetivo Variável), que anualmente incorporam nas diversas Organizações Militares na Guarnição de João Pessoa.



1.2. Razão da Necessidade da Aquisição

1.2.1. A aquisição dos materiais e equipamentos solicitados visa atender as necessidades dos setores requisitantes e serão utilizados em procedimentos e rotinas hospitalares de pacientes que necessitam de tratamento no Hospital de Guarnição de João Pessoa, ampliando o número de atendimentos e a celeridade no atendimento ao usuário.

1.2.2. O sucesso do processo vai ampliar e qualificar a realização da atenção em saúde, assim como o tratamento mais adequado e resolutivo dos pacientes e usuários, evitando o encaminhamento para hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HGuJP.

1.3. Benefícios Diretos e Indiretos que resultarão da Contratação:

1.3.1. O HGuJP, por se tratar de hospital que visa prestar assistência em saúde, de maneira acolhedora, segura e de qualidade a família militar da Guarnição de João Pessoa, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades.

1.3.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de oferecer um serviço de excelência aos usuários do HGuJP. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

1.3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1.4.1. As referidas aquisições não estão vinculadas ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme IN nº 1, de 29 jun 18, que dispõe sobre o PGC no âmbito da Administração Pública Federal. O referido Sistema ainda não está regulado no âmbito da Força, como consta no DIEx nº 1236-S2/8ª ICFEx – CIRCULAR de 11 de julho de 2018. Todavia, na medida em que o rol de itens que compõem o presente processo aquisitivo resultam do planejamento e do levantamento prévio da necessidade dos diversos setores e coordenado pela Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização Administrativa conclui-se ter havido o alinhamento pretendido entre o planejamento e a contratação.

1.4.1.1 O Plano Anual de Contratações encontra-se disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019, que contem, em seu art. 18º, o seguinte teor:

IN nº 1- SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019:

Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

1.4.2. Através do DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho de 2019, a Secretaria de Economia e Finanças já havia determinado que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de



Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

1.4.3. O DIEx nº 1236-S2/8ª ICFEx – CIRCULAR de 11 de julho de 2018 dispõe que o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ainda não está regulado no âmbito da Força.

1.4.5. Os dados acima informam as razões pelas quais a contratação pretendida não está vinculada ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal. Regulado pela IN nº 1, de 29 de junho de 2018.

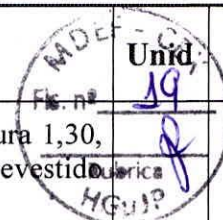
1.5. A estimativa das quantidades a serem contratadas consta no quadro abaixo:

Item	CAT/MAT	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Valor Médi	Valor total
07	432425	DIVÃ CLÍNICO - MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, COMPRIMENTO 1,80, LARGURA 1,30, ALTURA 0,50, MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVIN, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO TABLADO. (FISIO)	Unid	01	1.807,62	1.807,62
41	305065	APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E EM KG), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPORA (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.	Unid	01	37.636,66	37.636,66
Valor Total					RS 39.444,29	

2 Quantitativo a ser contratadas

As aquisições pretendidas levam em conta a necessidade de funcionamento das atividades-fim e meio das Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, servidas por essa Organização Militar de Saúde, exigindo uma constante preocupação com a manutenção da qualidade no atendimento com a continuidade das rotinas operacionais. Nesse sentido, esta Unidade Gestora vem recebendo, regularmente, provisões orçamentárias específicas para aquisições eventuais e necessárias de materiais médico-hospitalares, como ocorre no caso do objeto da presente licitação, sempre na observância dos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Item	CATM AT	Discriminação	Unid.	Qtde
01	432425	<p>Divã clínico, material estrutura madeira, comprimento 1,80, largura 1,30, altura 0,50, material estofamento com espuma d33, revestimento revestido em courvin, característica adicional tipo tablado. (FISIO)</p> <p><u>Justificativa:</u> Em alinhamento ao Plano de Gestão do HGuJP e cumprindo os Objetivos Estratégicos nº 1 - Priorizar o atendimento de qualidade no atendimento ao paciente (usuário) e nº 5 - Aprimorar a resolubilidade, faz-se necessário substituir o atual equipamento por estar obsoleto, cujo ano de aquisição é de 2014, já apresentando algumas avarias, previsto para ser descarregado no próximo ano. A nova aquisição desse material possibilitará o aumento de atendimentos para o agendamento, bem como a melhoria da qualidade do uso pois visa atender à melhoria na qualidade do atendimento fisioterapêutico, com a facilidade na transferência de usuários de cadeira de rodas e mais espaço de manobra para maca, bem como permitirá o uso de acessórios, como bolas, cunhas e rolos, aliando a versatilidade e a criatividade ao atendimento, potencializando a efetividade e a variedade de exercícios durante o tratamento com a diminuição de encaminhamentos externos, o que resulta na melhoria da resolubilidade.</p>	Unid	01



Item	CATMA T	Discriminação	Unid	Qtde
02	305065	<p>Aparelho de balança bioimpedância. Avaliação de massa gorda (gordura em % e em KG), estimativa de gordura de cada segmento corporal, massa livre de gordura, índice de massa corporea (IMC), histórico de composição corporal, relação cintura-quadril, água corporal total, taxa de metabolismo basal. Suportar 250 KG.</p> <p><u>Justificativa:</u> Em alinhamento ao Plano de Gestão do HGuJP e cumprindo o Objetivo Estratégico nº 1 - Priorizar qualidade no atendimento ao cliente/usuário, faz-se necessária a aquisição para realização de exames básicos, durante a consulta especializada, permitindo a avaliação da composição corporal, estimando a massa magra, gordura corporal e água corporal total dos usuários (incluindo os que possuem sobrepeso), otimizando a qualidade do atendimento aos pacientes e promovendo ações preventivas à família militar no combate ao sobrepeso e obesidade.</p>	Unid	01

2.1. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Fisioterapia	Camila de Medeiros Wanderley Suassuna Dutra - 1º Ten
Seção de Nutrição e Dietética	Danielle Ramos de Oliveira - 2º Ten

Camila

3. Previsão de data do início do fornecimento dos produtos/ou prestação do serviço

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:00h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira.

3.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

3.3. Caberá à Seção de Almojarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

3.4. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

3.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

4. Dotação Orçamentária (no caso de Pregão Tradicionao)

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20XX na classificação abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento

Nome	CPF	EMAIL	FONE

João Pessoa, PB, 22 de Maio de 2022.

Camila de Medeiros Wanderley Suassuna Dutra
CAMILA DE MEDEIROS WANDERLEY SUASSUNA DUTRA - 1º Ten
 Seção de Fisioterapia



Danielle Ramos de Oliveira
DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA - 2º Ten
Seção de Nutrição e Dietética

Declaro a necessidade dos serviços e autorizo o prosseguimento da contratação.

João Pessoa, PB, 26 de Maio de 2022.

Renata Schmidt
RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGJP

Caixa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.º 64590.003944/2022-32)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de saúde, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) para o biênio 2021/ 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	CAT MAT	Discriminação	Unid	Qtde	Preço Médio	Preço Total
01	432425	DIVÃ CLÍNICO - MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, COMPRIMENTO 1,80, LARGURA 1,30, ALTURA 0,50, MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVIN, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO TABLADO. (FISIO)	Unid	01	1.807,62	1.807,62
02	305065	APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E EM KG), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPOREA (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.	Unid	01	37.636,66	37.636,66
Valor Total.....					R\$ 39.444,29	

1.2. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP): Av. Eptácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP:58.030-002.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:



- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições neste Termo de Referência;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, **no que couber**, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 8.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
 - 8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;





4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. Não se aplica.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas **ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da** Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133/2021

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 91, da Lei nº 14.133/2021.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.





- 12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.
- 12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Não se aplica.

14. GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS DE EXECUÇÃO

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.



- 15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:
- 16.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 16.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 16.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 16.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 16.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

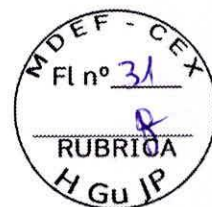
 *Cautil*



- 16.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência
- 16.2.2. multa
- 16.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 16.2.4.1. A sanção prevista no subitem 16.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155, da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 16.2.4.2. A sanção prevista no subitem 16.2.2., calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei 14.133/2021.
- 16.2.4.3. A sanção prevista no subitem 16.2.3., será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.2.4.4. A sanção prevista no subitem 16.2.4., será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155, da Lei 14.133/2021, artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 16.2.4.5. A sanção estabelecida no subitem 16.2.4. será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- 16.2.4.6. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista subitem 16.2.4, também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 16.2.4.6.1. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;



- 16.2.4.6.2. quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
- 16.2.4.7. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3, e 16.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.2.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 16.3.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.
- 16.4.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.4.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.5.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração



Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Dispensa Eletrônica.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Dispensa.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Dispensa Eletrônica.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1 O custo estimado da contratação é de R\$ **39.444,29** (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, conforme determinação do Chefe do Departamento Geral do Pessoal, para os itens aprovados pelo DGP do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) – Biênio 2021/2022.

Gestão/Unidade: 00001/167139

Elemento de Despesa: 44.90.52

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Camila de Medeiros W.S. Dutra
CAMILA DE MEDEIROS WANDERLEY SUASSUNA DUTRA – 1º Ten

Seção de Fisioterapia do HGuJP

Danielle Ramos de Oliveira
DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA – 2º Ten

Seção de Nutrição e Dietética



APROVAÇÃO

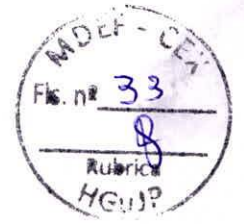
De conformidade com o Inciso VIII, Art. 72, Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, aprovo este Termo de Referência (64590.003944/2022-32) - Aquisição de equipamentos de saúde e outros, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), tendo em vista o mesmo atender ao disposto na legislação em vigor

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Schmidt', written over the printed name.

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT –Ten Cel

Ordenadora de Despesas do HGuJP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos e Hospitalares

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: **64590.003944/2022-32**

2. Descrição da necessidade

2.1. Justificativa e Objetivo

2.1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade verificar a viabilidade da aquisição de equipamentos de uso médico, visando atender as demandas das Seções e Setores Técnicos Hospitalares do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), firmado entre o Departamento Geral do Pessoal e as Organizações Militares de Saúde (OMS), por intermédio das Regiões Militares para o biênio 2021/2022.

2.1.2. As aquisições pretendidas serão programadas com o propósito de suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP), voltados para o atendimento de Saúde que buscam constantemente prestar um melhor atendimento aos usuários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), vinculados ao HGuJP, e em sintonia com os objetivos estratégicos da OMS, priorizando a eficiência no atendimento e aprimorando a efetividade da gestão orçamentária e administrativa.

2.1.3. Além da motivação supracitada, as aquisições, sobretudo de equipamentos da área de saúde, ou diretamente ligados à atividade de saúde, visam proporcionar redução de gastos com encaminhamentos à OCS/PSA, na medida em que possibilitam que procedimentos de baixa e média complexidade sejam realizados na própria OM, gerando economia para o sistema de saúde e, ao mesmo tempo, promovendo conforto e bem estar aos usuários e integrantes do HguJP. Os materiais de que trata este, tem sua importância tendo em vista serem equipamentos e materiais imprescindíveis empregados nos diagnósticos e tratamentos, cuja ausência poderá comprometer o resultado final da assistência proposta. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física e bem estar dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos equipamentos e materiais ora requeridos.

2.1.4. De acordo com informações colhidas do Cadastro de Beneficiários do FuSEx (CADBEN/FuSEx), o Hospital de Guarnição de João Pessoa possui um público-alvo superior a 10.000 (dez mil) usuários, abrangendo os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx; a Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército – PASS; o Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes – SAMMED; o Sistema de Atendimento aos Militares Ex-Combatentes (SAMEX-CMB) e, eventualmente, militares e dependentes das outras forças armadas e das nações amigas do Brasil, como também os conscritos (soldados do Efetivo Variável), que

Caunh



anualmente incorporam nas diversas Organizações Militares na Guarnição de João Pessoa.

2.2. Razão da Necessidade da Aquisição

2.2.1. A aquisição dos materiais equipamentos solicitados visa atender as necessidades dos setores requisitantes e serão utilizados em procedimentos e rotinas hospitalares de pacientes que necessitam de tratamento no Hospital de Guarnição de João Pessoa, ampliando o número de atendimentos e a celeridade no atendimento ao usuário.

2.2.2. O sucesso da aquisição por meio da dispensa de licitação vai ampliar e qualificar a realização da atenção em saúde, assim como o tratamento mais adequado e resolutivo dos pacientes e usuarios, evitando o encaminhamento para hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HguJP.

2.3. Da demanda contratada X quantidade do material a ser fornecido

2.3.1. A aquisição alinha-se com o modelo de gestão do HGuJP no intuito de atendimento da demanda de atendimentos a pacientes, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2. Todos os equipamentos serão usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os objetos conforme a demanda habitualmente grande para procedimentos hospitalares. Os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais.

2.3.3. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades dos setores requisitantes e serão utilizados em atendimentos dos pacientes do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HguJP).

2.3.4. A quantidade solicitada baseia-se nas necessidades atuais, nos equipamentos existentes, na substituição de material e equipamento danificado e/ou obsoleto e na necessidade de equipamentos de excelência para serem utilizados a pronto emprego, viabilizando assim, tratamentos de qualidade e excelência aos nossos usuários.

Item	CATMAT	Discriminação	Unid	Qtde
01	432425	Divã clínico, material estrutura madeira, comprimento 1,80, largura 1,30, altura 0,50, material estofamento com espuma d33, revestimento revestido em courvin, característica adicional tipo tablado. (FISIO) <i>Justificativa:</i> Em alinhamento ao Plano de Gestão do HGuJP e cumprindo os Objetivos Estratégicos nº 1 - Priorizar o atendimento de qualidade no atendimento ao paciente (usuário) e nº 5 - Aprimorar a resolubilidade, faz-se necessário substituir o atual equipamento por estar obsoleto, cujo ano de aquisição é de 2014, já apresentando algumas avarias, previsto para ser descarregado no próximo ano. A nova aquisição desse material possibilitará o aumento de atendimentos para o agendamento, bem como a melhoria da qualidade do uso pois visa atender à melhoria na qualidade do atendimento fisioterapêutico, com a facilidade na transferência de usuários de cadeira de rodas e mais espaço de manobra para maca, bem como permitirá o uso de acessórios, como bolas, cunhas e rolos, aliando a versatilidade e a criatividade ao atendimento, potencializando a efetividade e a variedade de exercícios durante o tratamento com a diminuição de encaminhamentos externos, o que resulta na melhoria da resolubilidade.	Unid	01



Item	CATMAT	Discriminação	Unid	Qtd
02	305065	<p>Aparelho avaliação gordura corporal. método bioimpedância, função massa celular corporal, extracelular, magra, gorda, funções básicas massa corporal, tx metabólica basal, água corp, total, adicionais água intracelular, extracelular, relação ecm/bcm, características adicionais retância +ou-0,2%, amplitude 0-300 omhs, res. 0,1ohm, resistência precisão + ou - 1%, amplitude 200-1500, resolução 0,1, ângulo ângulo de fase precisão +ou- 0,2%, 0 a 20°, 0,1omhs. (NUTRI)</p> <p><u>Justificativa:</u> Em alinhamento ao Plano de Gestão do HGUJP e cumprindo o Objetivo Estratégico nº 1 - Priorizar qualidade no atendimento ao cliente/usuário, faz-se necessária a aquisição para realização de exames básicos, durante a consulta especializada, permitindo a avaliação da composição corporal, estimando a massa magra, gordura cosporal e água corporal total dos usuários (incluindo os que possuem sobrepeso), otimizando a qualidade do atendimento aos pacientes e promovendo ações preventivas à família militar no combate ao sobrepeso e obesidade.</p>	Unid	01

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Fisioterapia	Camila de Medeiros Wanderley Suassuna Dutra - 1º Ten
Seção de Nutrição e Dietética	Danielle Ramos de Oliveira - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Da garantia do produto

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.1.5. Não serão aceitos quaisquer equipamentos com defeito de fabricação ou fora da garantia, ou fora da exigência citada.

4.2. Da validade do produto

4.2.1. Por se tratar de aquisição de material permanente, não há prazo de validade estipulado e os materiais serão utilizados durante sua vida útil.

4.3. Indicação de marca se faz estritamente necessária para tornar compreensível à (s) empresa(s) proponente(s) o atendimento das exigências do objeto, utilizando-se da marca apenas como instrumento de identificação.

4.3.1. Além da marca indicada no instrumento convocatório, está prevista a aceitação de objetos de outras marcas, desde que estes outros objetos tenham qualidade igual ou superior ao da marca indicada. A



indicação trata-se de mera referência, não havendo vedação a participação de outras marcas equivalentes.

4.4. Todos os equipamentos médicos e hospitalares deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.

4.6. Os equipamentos julgados em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, serão recusados.

4.8. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, entretanto, essa data deverá ser agendada junto ao HGuJP para que o(s) militares que irão operar o(s) equipamentos(s) possa(m) comparecer para receber o devido treinamento para manuseio do equipamento.

4.9. O valor de referência definido durante pesquisa de preços, constante no item 7, do presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante a Dispensa de Licitação.

4.10. Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

4.11. O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

4.12. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.13. Quaisquer dúvidas técnicas quanto à descrição envolvendo o referido item do Aviso de Licitação, poderão ser dirimidas através de contato com a Fiscalização Administrativa do HGuJP, pelo telefone (83) 2106-1701.

4.14. Entrega e critérios de aceitação do objeto

4.14.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:00h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira.

4.14.1.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.14.1.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.14.1.4. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.14.1.5. O recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o vencedor do item da dispensa a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.14.1.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.14.1.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de



15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



4.14.1.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.14.1.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.14.1.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das soluções:

5.1.1. Solução 1 - Encaminhar para rede particular os pacientes que demandam por procedimentos dispensados pelos setores requisitantes.

5.1.2. Solução 2 - Locação de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

5.1.3. Solução 3 - Aquisição de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

5.2. Da análise:

5.2.1. Solução 1 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois o custo dos procedimentos dispensados pelos setores requisitantes na rede particular é mais elevado, não aproveita a mão de obra dos profissionais do HGuJP e causa maior demora na realização do procedimento

5.2.2. Solução 2 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois não aproveita a mão de obra dos profissionais do HGuJP, não aprimora os conhecimentos da equipe médica de carreira, além de demandar um alto aporte financeiro para suportar o contrato.

5.2.3. Solução 3 - Economicamente a aquisição dos Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário é vantajoso para a Administração, pois gera maior segurança e conforto ao paciente uma vez que o procedimento será realizado no HguJP, diminuindo o tempo de espera para o atendimento, maior economicidade para administração, pois poderá aumentar o número de procedimentos realizados e evitar o encaminhamento dos pacientes a outras OCS.

5.3. Das possíveis formas de contratação

5.3.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.3.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.3.3. Forma 3 - Realizar processo aquisitório próprio.

5.4. Da análise:

5.4.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.4.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.



5.4.3. Forma 3 - É possível a realização de aquisição própria, coordenada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos -SALC e seus subordinados.

5.5. Da conclusão:

5.5.1. Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar aquisição própria, nos termos da Solução 3.

5.5.2. Ciente da necessidade de aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, providenciou-se, no início de seu processo aquisitivo, uma pesquisa de preços dos materiais em questão, lançando mão dos recursos de pesquisa que melhor se adequasse para o caso em questão, previstos na IN nº 73, de 5 de agosto de 2020, (INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME No 65, DE 7 DE JULHO DE 2021) de forma que os preços estivessem condizentes com o valor atual de mercado e, em última instância, pudessem servir de parâmetro, como preços de referência para os lances, durante o processo aquisitivo, possibilitando que fossem efetivadas as aquisições pretendidas.

5.5.3. Do exposto, deduz-se que a escolha da modalidade aquisitiva através de processo aquisitivo próprio, leva em conta princípios constitucionais e legais, tais como o princípio da legalidade, da publicidade, da concorrência, da economicidade, da eficiência, dentre outros princípios que norteiam os processos aquisitivos Públicos, na medida em que possibilitam a livre concorrência entre os fornecedores e o processo transcorre de forma transparente e dentro da mais absoluta legalidade, regido por normas e leis que regulam essa natureza aquisitiva, cujo propósito final é o de celebrar contratos aquisitivos, no menor valor possível e, ao mesmo tempo, com um preço praticável e justo para o fornecedor contratado.

5.5.4. Tendo em vista que os itens objeto desta Dispensa de Licitação terem sido frustrados no Pregão 17/2021 e no Pregão 05/2022 (republicação) e pela necessidade de celeridade da aquisição optou-se pela Dispensa Eletrônica a fim de viabilizar a aquisição.

6. Descrição da solução como um todo

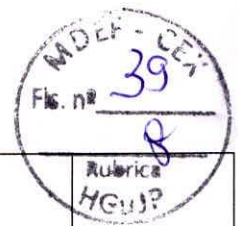
6.1 Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares para os setores requisitantes, destinados a atender às necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGUJP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

6.2. Realizar processo aquisitivo próprio na forma de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas consta no quadro abaixo:

Ord	CATMAT	Discriminação	Unid	Qtde	Preço Médio	Preço Total
-----	--------	---------------	------	------	-------------	-------------



01	432425	DIVÃ CLÍNICO - MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, COMPRIMENTO 1,80, LARGURA 1,30, ALTURA 0,50, MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVIN, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO TABLADO. (FISIO)	Unid	01	1.807,62	1.807,62
02	305065	APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E EM KG), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPOREA (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.	Unid	01	37.636,66	37.636,66
Valor Total					R\$ 39.444,29	

7.2. As aquisições pretendidas levam em conta a necessidade de funcionamento das atividades-fim e meio das Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, servidas por essa Organização Militar de Saúde, exigindo uma constante preocupação com a manutenção da qualidade no atendimento com a continuidade das rotinas operacionais. Nesse sentido, esta Unidade Gestora vem recebendo, regularmente, provisões orçamentárias específicas para aquisições eventuais e necessárias de materiais médico-hospitalares, como ocorre no caso do objeto da presente Dispensa de Licitação, sempre na observância dos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado da contratação foi obtido através do somatório dos valores totais de cada item, obtidos através de pesquisa de preços realizada e sintetizados em um Relatório de Pesquisa, com, no mínimo 03 (três) preços por item, utilizando-se o critério do valor médio, critério previsto na Instrução Normativa nº 65 SEGES/ME, de 7 de julho de 2021. Destes estudos resultou um valor total estimado de todo processo aquisitivo de **R\$ 39.444,29** (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)



9.2. Por se tratar de materiais que possuem natureza divisível e possuem as características mencionadas acima, opta-se pelo critério do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O presente processo aquisitivo foi elaborado tendo por parâmetros processos aquisitivos anteriores de mesma natureza (PAASSEx 2020 e anteriores), que não contribuíram na definição das necessidades, visto que estas variam de um ano para o outro, mas contribuíram, sobremaneira, para se evitar falhas ou erros na montagem e na execução do processo aquisitivo como um todo, da definição do preço de referência à homologação do Pregão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As referidas aquisições não estão vinculadas ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme IN nº 1, de 29 jun 18, que dispõe sobre o PGC no âmbito da Administração Pública Federal. O referido Sistema ainda não está regulado no âmbito da Força, como consta no DIEx nº 1236-S2/8ª ICFEx – CIRCULAR de 11 de julho de 2018. Todavia, na medida em que o rol de itens que compõem o presente processo aquisitivo resultam do planejamento e do levantamento prévio da necessidade dos diversos setores e coordenado pela Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização Administrativa conclui-se ter havido o alinhamento pretendido entre o planejamento e a contratação.

11.1.1. O Plano Anual de Contratações encontra-se disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019, que contém, em seu art. 18º, o seguinte teor:

IN nº 1- SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019:

Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

11.1.2. Através do DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho de 2019, a Secretaria de Economia e Finanças já havia determinado que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

11.1.3 O DIEx nº 1236-S2/8ª ICFEx – CIRCULAR de 11 de julho de 2018 dispõe que o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ainda não está regulado no âmbito da Força.

11.1.4. Os dados acima informam as razões pelas quais a contratação pretendida não está vinculada ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal. Regulado pela IN nº 1, de 29 de junho de 2018.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Dentre os resultados que se busca alcançar com as aquisições mencionadas, um dos resultados principais é a possibilidade de promover uma maior eficiência e uma maior agilidade no atendimento aos



usuários, especialmente nas situações em que se incluiu a aquisição de mais unidades de material já existente, a fim de possibilitar que seja atendida a demanda reprimida de atendimentos/procedimentos nesta OMS.

12.2. Um outro resultado pretendido é a aquisição de equipamento inexistente no Hospital, possibilitando que exames e/ou procedimentos atualmente realizados em OCS/PSA possam ser realizados na própria OMS, resultando em uma redução de custo significativo para o Hospital, além de imprimir maior conforto e maior agilidade no atendimento ao paciente.

12.3. Um terceiro e não menos importante resultado liga-se ao bem-estar dos usuários e das equipes de trabalho do HGuJP, combinado com uma maior agilidade e eficiência na resolução dos problemas em geral do Hospital, visto que a aquisição de mobiliários mais ergonômicos, mais funcionais e até mesmo mais estéticos, em última instância, complementa os ambientes de trabalho das diversas clínicas de atendimento e os equipamentos a serem adquiridos otimizam a realização do serviço.

12.4. Realizar aquisições dentro dos princípios da economicidade, da eficiência e eficácia das contratações, como também dos demais princípios norteadores das aquisições públicas, otimizando o aproveitamento dos recursos materiais e financeiros através da aplicação das normas e dos critérios de aceitação do objeto a ser adquirido na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverá ser dada atenção especial às exigências legais de órgão fiscalizadores e certificadores de materiais e equipamentos, de modo a fazer constar no Aviso de Dispensa de Licitação e documentos anexos ao processo aquisitivo, de todas as certificações exigidas, conforme a natureza daquele material, em cumprimento à todas as normas vigentes cujo propósito seja a redução ou o impedimento da ocorrência de impacto para o ambiente.

14.1.1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as participantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

14.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.4. respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas

sobre resíduos sólidos.



15. Declaração de Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

João Pessoa, 22 de maio de 2022.

16. Equipe de Planejamento:

Camila de Medeiros W.S. Dutra
CAMILA DE MEDEIROS WANDERLEY SUASSUNA DUTRA - 1º Ten
Presidente da Comissão

Danielle Ramos de Oliveira
DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA - 2º Ten
Integrante Técnico

ANÁLISE E APROVAÇÃO PELA ORDENADORA DE DESPESAS:

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico, Processo 64590.003944/2022-32, visando atender as demandas das Seções e Setores Técnicos Hospitalares do Hospital de Guarnição de João Pessoa, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), firmado entre o Departamento Geral do Pessoal e as Organizações Militares de Saúde (OMS), por intermédio das Regiões Militares para o biênio 2021/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

João Pessoa, PB, 22 de maio de 2022.

Renata Schmidt
RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT - TC
Ordenadora de Despesas do HGUJP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de aparelho de bioimpedância e divã clínico.

2. PERÍODO/METODOLOGIA: a presente pesquisa foi realizada entre os dias 06 a 11MAIO22, obtendo-se o valor de referência pela **metodologia** da(o): () Média; () Mediana; () Menor Preço – **Modalidades:** () Pregão (SRP); () Participação; () Adesão; () Dispensa de Licitação; () Cotação Eletrônica.

- Considerar a **média dos valores** como preço de referência quando se tratar de **abertura** de novos **Pregões Eletrônicos (SRP)** ou **Cotação Eletrônica**;
- Considerar o **menor valor** quando o intuito for adquirir o material por **Adesão** à atas de **Pregões Eletrônicos** existentes ou aquisição por **Dispensa de Licitação**.

3. FONTES DE PESQUISA: Foram utilizados os seguintes parâmetros, **observado os incisos do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:**

() **I – Sistemas Oficiais do Governo** (ComprasNet, Painel de Preços, etc); **ou** () **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

() **II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; () **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

() **III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso ou; () **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

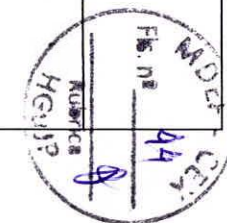
() **IV - pesquisa direta com fornecedores**, mediante **solicitação formal de cotação**, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório ou; () **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

() **Outros Critérios:** _____ (Previsão contida no § 1º, do art 6º, da IN 73/2020).



ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	FORNECEDOR	VALOR UNIT. RS	PREÇO REFER. (média)	TOTAL
01	046108	DIVÃ CLÍNICO, Material Estrutura: Madeira, Comprimento: 1,80m, Largura: 1,30m, Altura: 0,50m, Material Estofamento: Espuma D33, Revestimento: Courvin, Características Adicionais: Tipo Tablado.	UND	01	https://www.fisiu.com/produto/tablado-madeira-150-x-180-x-050-m-1228t-carci.html , Fisiu Equipamentos Ltda - CNPJ: 18.122.443/0001-10	2.210,00	1.807,62	1.807,62
					https://www.marcamedica.com.br/tablado-em-madeira-grande/ , MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 11.872.351/0001-09	2.130,00		
					https://www.fisiofernandes.com.br/diva-tablado-baixo-para-fisioterapia-neurologica-e-reabilitacao---zilmoveis-095245/p , Fabio Fernandes Produtos para Saúde Eireli CNPJ: 30.729.154/0001-80	1.865,28		
					https://www.paramedico.com.br/fisioterapia/tablado-base-160-x-200-x-0-50-preto-carci , PARAMEDICO MATERIAL DE HIGIE. LIMP. E HOSP LTDACNPJ: 01.193.810/0002-55	1.750,57		
					https://www.shopfisiu.com.br/diva-baixo-tablado-fisioterapia-neurologica-reabilitacao-p1448314/p?skuld=13479 , SHP GRUPO S.A, CNPJ 03.943.181/0001-88	1.499,90		
					https://www.ispsaude.com.br/maca-diva-tablado-em-madeira-arktus-p-00083A?CORES=PRETO , Focus Franchising Ltda, CNPJ: 20.990.470/0001-57	1.390,00		

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	FORNECEDOR	VALOR UNIT. RS	PREÇO REFER. (MENOR)	TOTAL
02	305065	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, Aparelho de Balança Bioimpedância, Avaliação de Massa Gordura(em % e Kg), Estimativa de Gordura de Cada Segmento Corporal, Massa Livre de Gordura, Índice de Massa Corpórea (IMC), Histórico de Composição Corporal, Relação Cintura-Quadril, Água Corporal Total, Taxa de Metabolismo Basal. Suportar até 250KG.	UND	01	PE 82/2021 – UASG 153152 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFRJ, MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ 26.962.292/0001-37	34.110,00	37.636,67	37.636,67
					PE 79/2021 – UASG 120064 ESCOLA DE ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA, OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, CNPJ 01.073.371/0001-66	37.900,00		
					OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, CNPJ 01.073.371/0001-66, Estrada dos Três Rios, 1943, Freguesia, Rio de Janeiro – RJ, (21)2575-4161	40.900,00		



OBS: Para a composição da média dos valores, para a definição do preço de referência, nenhum preço inexequível ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê o Art. 6º, da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Informo que a Chefe da Seção de Fisioterapia realizou a pesquisa de preços para o item 01(um) e que a Chefe da Seção de Nutrição e Dietética realizou a pesquisa para o item 02(dois).

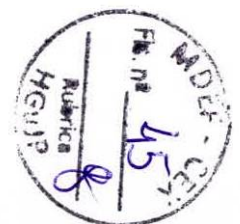
4. ANEXOS AO RELATÓRIO DE PESQUISA:

- DIEx nº 44 – Físio/Su Clin Es/HguJP (NUP 64590.006328/2022-61), de 10MAIO22 e seus anexos;
- DIEx nº 62 – Aprov/Fiscal Adm/HGuJP (NUP 64590.003944/2022-32), de 23MAIO22 e seus anexos.

João Pessoa, PB, 26 de maio de 2022.


FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE – 1º SGT
Responsável pela pesquisa de preços

psu





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



DIEx N° 44-Fisio/Su Clin Es/HGuJP
EB: 64590.003628/2022-61

João Pessoa, PB, 10 de maio de 2021.

Do Chefe do Setor de Fisioterapia

Ao Sr Fiscal Administrativo do HGuJP


Assunto: Aquisição de divã clínico tipo tablado

Anexos: - 01 (um) Relatório de Pesquisa de Preços;
- 06 (seis) Orçamentos obtidos através de solicitações em sites de amplo domínio.
- Comprovante Comprasnet de nenhum registro encontrado.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto a Senhora Ordenadora de Despesas, no sentido de que seja adquirido o material descrito abaixo:

Item	Discriminação	Unid	Qtde	Preço Médio R\$	Preço Total R\$
01	Divã clínico, material estrutua: madeira, comprimento: 1,80 m, largura: 1,30 m, altura: 0,50 m, material estofamento: com espuma d33. Revestimento: revestido em courvin, característica adicional: tipo tablado.	01	01	1.807,62	1.807,62
TOTAL					1.807,62

2. **Justificativa:** Da análise do quadro acima, Faz-se necessário aquisição do material divã clínico, tendo em vista a necessidade do mesmo para a realização de atendimentos ambulatoriais neste setor de fisioterapia.


CAMILA DE MEDEIROS WANDERLEY SUASSUNA DUTRA – 1° TEN
Responsável pela pesquisa de preços

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO: SALC, providenciar **Dispensa Eletrônica**, conforme Art. nº 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.



TIPO DE EMPENHO:

(X) Ordinário () Global () Estimativo

ND: 449052 SI: 08 NC: 404487 UG EMITENTE: 167505

PI: D8SAFUSCOSA

Em 10 de maio de 2022.

LUCICIO LOPES DA SILVA JUNIOR - Major
Fiscal Administrativo do HGuJP

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material supracitado; e

2. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com a Lei 8666/93, Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), Lei 10.520/2002, Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2011 e Decreto 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014.

Em 12 de maio de 2021.

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuJP

"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"

06/06/22 13:24

USUARIO: ISTIVSON

DATA EMISSAO : 10Fev22 VALORIZACAO : 10Fev22 NUMERO : 2022NC404487

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

COMPLEMENTO DO CRÉDITO DO PAASSEX 2022 - H GU JOÃO PESSOA

EMPENHAR CONFORME DIRETRIZ ESPECIAL CMT EX.

APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270013	449052		167505	D8SAFUSCOSA	1.235.866,36

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 10Fev22 10:42



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Anexo ao DIEx nº 44 - Físio/HGuJP, de 12/Maio/22 – Aquisição de Divã clínico tipo tablado)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de Divã clínico tipo tablado

2. **PERÍODO/METODOLOGIA:** Pesquisa realizada entre os dias 06 Maio a 10 Maio 22, obtendo-se o valor de referência pela **metodologia** da(o): (

Média; () Mediana; () Menor Preço. **Modalidades:** () Abertura de Pregão; () Participação; () Adesão; **Dispensa Eletrônica**; () Cotação Eletrônica.

- Considerar a **média dos valores** como preço de referência quando se tratar de **abertura** de novos **Pregões Eletrônicos** () ou **Cotação Eletrônica**;

- Considerar o **menor valor** quando o intuito for adquirir o material por **Adesão** à atas de **Pregões Eletrônicos** existentes ou aquisição por **Dispensa de Licitação**.

3. **FONTES DE PESQUISA:** Foram utilizados os seguintes parâmetros, **observado os incisos do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:**

() **I - Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/sag2020/comprasnet.gov.br>); ou () **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

() **II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; () **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

() **III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso ou; () **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

() **IV - pesquisa direta com fornecedores**, mediante **solicitação formal de cotação**, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório ou; () **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

() **Outros Critérios:** __ (Descrever conforme IN 05/2014).



ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREGÕES / UASG	VALOR UNIT. RS	VALOR (RS) MENOR () MÉDIO (X)	VALOR REF.(RS)
29	444941	Divã clínico, material estrutua: madeira, comprimento: 1,80 m, largura: 1,30 m, altura: 0,50 m, material estofamento: com espuma d33. Revestimento: revestido em courvin, característica adicional: tipo tablado.	01	Físio Equipamentos Ltda - CNPJ: 18.122.443/0001-10 Telefone: (47) 99671-4502	2.210,00	1.807,62	1.807,62
				MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 11.872.351/0001-09 I.E: 001.588.051.00-26 Rua Machado de Assis, 670 - Centro CEP: 38400-112 - Uberlândia / Minas Gerais	2.130,00		
				Físio Fernandes - Razão Social: Fabio Fernandes Produtos para Saúde Eireli CNPJ: 30.729.154/0001-80 Av. N. Sª de Fátima, 302 Taquaral Campinas SP CEP: 13076-000	1.865,28		
				PARAMEDICO MATERIAL DE HIGIE. LIMP. E HOSP LTDACNPJ: 01.193.810/0002-55AV BARAO DE STUDART, 706 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE. Telefone: (85) 3261-4308, (85) 99203-4544	1.750,57		
				SHOPFISIO CNPJ: 03.943.181/0001-88 Localização: Av. Padre Jaime, 2180 – Jardim Selma – Mogi Guaçu - SP – CEP: 13.834-070 11 2391 7828, 0800 721 8999	1.499,90		
				https://www.ispsaude.com.br/maca-diva-tablado-em-madeira-arktus-p-00083A CNPJ: 20.990.470/0001-57 Rua Major Hipolito, 161, Centro - Santa Tereza do Oeste - Paraná - CEP 85825-000	1.390,00		

OBS: Tanto na composição da média dos valores, como na definição do menor valor para definir o preço de referência, nenhum preço inexecutável ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê da Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020, da SEGES/ME que altera Instrução Normativas nº 5, de 27 de junho de 2014, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4. ANEXOS AO RELATÓRIO DE PESQUISA:

- Orçamentos obtidos através de solicitações em sites de amplo domínio.
- Comprovante Comprasnet de nenhum registro encontrado.

João Pessoa, PB, 11 de Maio de 2022.

CAMILA DE MEDEIROS WANDERLEY SUASSUNA DUTRA
CAMILA DE MEDEIROS WANDERLEY SUASSUNA DUTRA – 1º TEN



Resolvo aprovar as pesquisas de preço feitas e materializadas por este relatório.

João Pessoa, 12 de Maio de 2022.

bl
LUCICIO LOPES DA SILVA JUNIOR - Major
Fiscal Administrativo do HGuJP

R. Almeida Schmidt
RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuJP



CARCI (<https://www.fisiu.com/marca/carci.html>)

TABLADO MADEIRA 1,50 x 1,80 x 0,50 m 1228T CARCI

(Cód: 00451)

R\$ 2.210,00

[mais formas de pagamento](#)

Comprar (<https://www.fisiu.com/carrinho/produto/14>)

Compartilhe: [Facebook](#) [WhatsApp](#) [Twitter](#)
[Email](#) [SMS](#)

Adicionar aos desejos (<https://www.fisiu.com/conta/favorito/147270111/adicionar>)

Comprar pelo whatsapp

(https://wa.me/5547996714502?text=*Olá, pode me ajudar? Eu gostaria de mais informações para a compra do produto: *%0A%0A%0Ahttps://www.fisiu.com/produto/tablado-madeira-150-x-180-x-050-m-1228t-carci.html)

Calcule o frete

CEP



TABLADO MADEIRA 1,50 x 1,80 x 0,50 m 1228T CARCI

R\$ 2.210,00

Comprar (<https://www.fisiu.com/carrinho/produto/>)

Descrição

TABLADO MADEIRA 1,50 x 1,80 x 0,50 m 1228T CARCI

Os tabladados em Madeira Carci foram especialmente desenvolvidos para uso em fisioterapia nos atendimentos neurológicos e ortopédicos.

Contato

Conta
([/conta/index](#))

Pedidos
([/conta/pedido/listar](#))

Desejos
([/conta/desejos](#)) [Envie-nos uma mensagem](#)

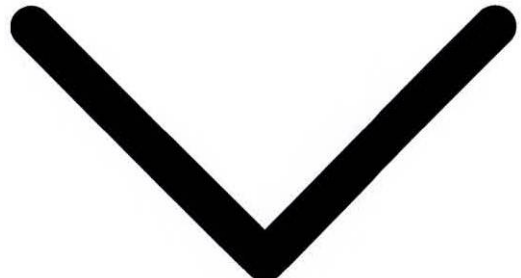
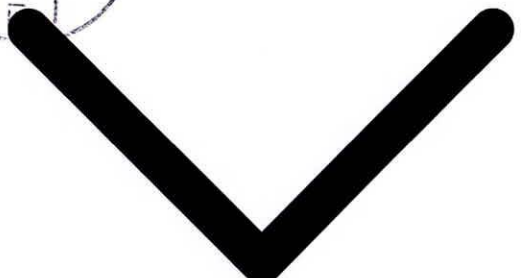
Buscar



Formas de pagamento

Selos de segurança

Formas de envio



Fisiu Equipamentos Ltda - CNPJ: 18.122.443/0001-10 © Todos os direitos reservados. 2022

Desenvolvimento:

groomb
(https://groomb.com.br)

Plataforma:

lojaintegrada
(https://sua.lojaintegrada.com.br/BMpMXB_8i)



TABLADO MADEIRA 1,50 x 1,80 x 0,50 m 1228T CARCI

R\$ 2.210,00

Comprar(https://www.fisiu.com/carrinho/produto/



Olá Visitante, Entre ou Cadastre-se

(34) 3199-9280

(34) 3199-9280

Sobre a Marca Médica / Contato

Marca Médica
As melhores marcas pelo menor preço!

O que deseja encontrar?

buscar

Orçamento

Seu Carrinho

Saúde Humana

Laboratorial

Saúde Animal

Odontologia

Radiologia

Cuidados Pessoais

Acessibilidade

Material Didático

Autoclave

Home / **Tablado em Madeira - Grande**

Tablado em Madeira - Grande



SKU: 1227

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

Personalize seu produto:

*Cor

Por Favor Selecione...

Para atendimento neurológico e ortopédico

Parcelamento no cartão

1x de R\$2.130,00 sem juros 3x de R\$710,00 sem juros

2x de R\$1.065,00 sem juros 4x de R\$532,50 sem juros

Por: R\$2.130,00

à vista no boleto, PIX ou depósito

R\$2.023,50

12x de R\$177,50 sem juros

COMPRAR

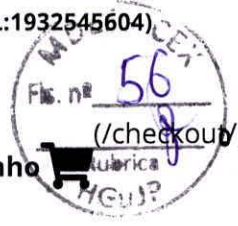
1

COTAL

TELEVENDAS 0800 770 0440 (TEL:08007700440)

LOJA FÍSICA (19) 3254-5604 (TEL:1932545604)

SAC (19) 3256-9868 (TEL:01932569868)



(/)

O que você está procurando...



Bem-vindo!
Faça seu login!

Carrinho

(/checkout)

ELETROTERAPIA

(HTTPS://WWW.FISIOFERNANDES.COM.BR(HTTPS://WWW.FISIOFERNANDES.COM.BR(HTTPS://WWW.FISIOFERNANDES.COM.BR
/ELETROTERAPIA)

BEM ESTAR

/BEM-ESTAR)

COSMÉTICOS

(HTTPS://WWW.FISIOFERNANDES.COM.BR(HTTPS://WWW.FISIOFERNANDES.COM.BR(HTTPS://WWW.FISIOFERNANDES.COM.BR
/COSMETICOS)

fisiofernandes (https://www.fisiofernandes.com.br/) / Fisioterapia (https://www.fisiofernandes.com.br/fisioterapia)



Cód. 095245

DIVÃ TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO - ZILMÓVEIS

(0) Clique e veja!

De: R\$ 2.183,00

R\$ 1.669,90

ou 12X de R\$ 139,15 sem juros

À VISTA: R\$ 1.553,01

7% de cashback com ame

Selecione uma das opções abaixo



(https://api.whatsapp.com/send?phone=551932569868)

Cor

Preto

Branco

Verde

Azul Escuro



Quantidade

- 1 +

**Adicionar ao carrinho (/checkout
/cart/add?seller=1&redirect=true&sc=1&
qty=1&sku=4150)**

Formas de Parcelamento ▾



Calcular frete e prazo de entrega?

Não sei meu CEP (<http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/buscaCepEndereco.cfm>)

58030-002

Ok

Entrega

Frete

Prazo

Transportadora

R\$ 195,38

12 dias úteis

Descrição

Indicações

Características

O Divã tablado baixo foi desenvolvido a partir de conceitos modernos. Feito de madeira de eucalipto, tem alta resistência e estabilidade, garantindo um produto de excelente qualidade e durabilidade, dando ao usuário a utilização fácil e segura.

Ideal para clínicas e consultórios que realizam tratamentos de fisioterapia. Utilizado principalmente para reabilitação de pacientes neurológicos e idosos, que apresentem dificuldades para deitar e levantar-se sentados. <https://api.whatsapp.com/send?phone=551932569868>

Seu tamanho e altura possibilitam um maior conforto ao fisioterapeuta durante o




SELO DE AUTENTICIDADE

REVENDA

AUTORIZADA

Confira em nosso site a lista de revendedores autorizados.

00 133 418/0001-77
 IBRAMED IND. BRAS. EQUIP
 MÉDICOS - EIRELI
 Av. Dr. Carlos Burgos, 2800
 Jd. Máia - CEP: 13001-080
 AMPARO - SP

FORMAS DE PAGAMENTO



Em até **48x** CONSULTE TELEVENDAS

SIGA-NOS



Fisio Fernandes © 2019 - Todos os direitos reservados

Razão Social: **Fabio Fernandes Produtos para Saúde Eireli**

CNPJ: **30.729.154/0001-80**



(<https://www.whatsapp.com/send?phone=551932569868>)

Loja Física

Av. N. Sª de Fátima, 302 Taquaral

Campinas SP CEP: 13076-000 (<https://goo.gl/maps/1Ry2oa93CK8jpNaP9>)

o que procura hoje?



MINHA CONTA



MATERIAL DE CONSUMO



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES



FISIOTERAPIA



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



MÓVEIS HOSPITALARES



LOCAÇÃO



CONVATEC



ALIMENTAÇÃO



CATEGORIAS



ENVIO PARA TODO BRASIL
com comodidade e segurança



PARCELE SUAS COMPRAS
em até 12x



COMPRE COM SEGURANÇA



DESCONTO NO BOLETO

Você está em: [Home](#) [FISIOTERAPIA](#) TABLADO PARA FISIOTERAPIA BASE 1,60 X 2,00 X 0,50 PRETO - CARCI



TABLADO PARA FISIOTERAPIA BASE 1,60 X 2,00 X 0,50 PRETO - CARCI

DESTAQUE

LANÇAMENTO

0 OPINIÕES

Estoque: 1
Marca: CARCI
Modelo: TABLADO BASE 160 X 200 X 0,50
Disponibilidade: Imediata
Referência: 106513

R\$ 1.750,57

ou 12x de R\$ 180,72 com juros
[Mais informações](#)

1

/1



FRETE: 00000-000

OK



TELEFONE (35) 3201-4308 - (35) 33956-6661

RASTREAR ENCOMENDA MEUS PEDIDOS

Pagamento
Tempo de Garantia
Depoimentos de Clientes
Noticias
Política de Privacidade
Compra Segura
Fale Conosco
Contato

e Sábado de 8h as 12h



sac@paramedico.com.br
site@paramedico.com.br

COMPRE COM SEGURANÇA



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

NUVS: HM71W5ML5705

PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO EXCLUSIVOS PARA COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SITE. OS ESTOQUES SÃO LIMITADOS E OS VALORES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO. **PARAMEDICO MATERIAL DE HIGIE, LIMP. E HOSP LTD** CNPJ: 01193.810/0002-55 AV BARAO DE STUDART, 706 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE. *A inclusão no carrinho não garante o preço e/ou a disponibilidade do produto. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o exibido na tela de pagamento. Vendas sujeitas a análise e disponibilidade de estoque.*

Desenvolvido por **netzee**

Tecnologia TrayCommerce



fisioterapia > móveis > macas

DIVÃ BAIXO TABLADO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO - SHOPFISIO

Cod.13719 | (0) | [ZIL MOVEIS](#)

Vendido e entregue por: Shopfiso

Ver mais ↓

cor: PRETO



tamanho



R\$ 1.749,00
R\$ 1.499,90
14% Off
Em até 12x R\$ 124,99 sem juros
R\$ 1.424,90
Economia de preço a vista: 5%
Mais condições de Pagamento

Insira o seu CEP

Não sei meu CEP

Quantidade: 1

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR AGORA

DÚVIDAS? FALE COM Nossos FISIOTERAPEUTAS E ESPECIALISTAS



Quem comprou, também compra



A Shopfisio é certificada pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) com a AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa).

Shop Grupo S.A.


- CREDITO: Nº 5653-SP
- CNPJ: 03.943.181/0001-88
- Localização: Av. Padre Jaime, 2180 – Jardim Selma – Mogi Guaçu - SP – CEP: 13.834-070

Central de atendimento Shopfisio:

- 0800 721 8999
- Horário de atendimento: Seg a Sex - 8:00 às 18:00h (Televendas e SAC) | Sáb - 9:00 às 12:00h (Televendas)
- E-mail: vendas@shopfisio.com.br

Fisioterapeuta Responsável:

Fique por Dentro das Novidades

 example@email.com

CADASTRAR

Institucional

[Sobre a Shopfisio](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Blog](#)

Suporte

[Política de Privacidade](#)

[Entregas](#)

[Cupom de Desconto](#)

[Central de Atendimento](#)

CENTRAL DE ATENDIMENTO

 WHATSAPP

[Clique aqui para nossa localização](#)

TELEVENDAS 0800 7070 010

Blog

Lojas

Central de Atendimento

Contato

Pagar agora

Procure por nome, marca, código...

Bem-vindo
Entre ou Cadastre-se

Lançamentos

Outlet

Fisioterapia

Eletroterapia

Estética

Fitness

Pilates

Móveis

Saúde e Bem-Estar

Reabilitação

[🏠](#) > [Fisioterapia](#) > [Móveis Clínicos](#) > [Maca em Madeira](#)

Maca Divã Tablado em Madeira - Arktus

Código: 00083A27

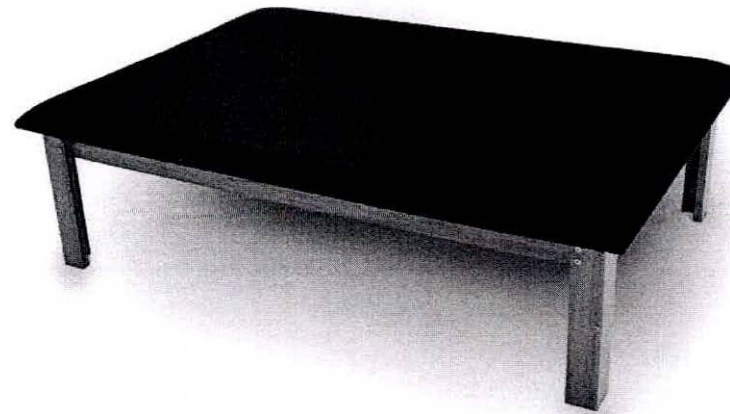
Marca: Arktus

Disponibilidade: Pronta-entrega

Descrição: O Divã Tablado Arktus é

uma maca baixa, desenvolvido a partir de conceitos modernos, produzido em madeira natural de eucalipto com revestimento da estrutura com película seladora.

Possui alta resistência e estabilidade, oferecendo ao paciente e ao profissional segurança...Veja mais informações



-36%

R\$ 2.190,00

R\$ 1.390,00

em até 12x R\$ 115,83 s/ juros

R\$ 1.320,50 - (5% à vista)

Cores:



PRETO



VERDE



BRANCO



AZUL CLARO



AZUL ESCURO



ADICIONAR AO CARRINHO



Retire este produto na loja

Vendido e entregue por ISP Saúde

R\$ 1.320,50 no boleto bancário

5% de desconto



R\$ 1.320,50 em 1x no cartão

5% de desconto

Mais opções de parcelamento

Calcular Frete



Copyright © 2018-2019 - Todos os direitos reservados | www.ispsaude.com.br | Focus Franchising Ltda | CNPJ: 20.990.470/0001-57 | Rua Major Hipolito, 161, Centro - Santa Tereza do Oeste - Paraná - CEP 85825-000 | Autorizações de Funcionamento de Empresa - AFE/ANVISA - Produtos para Saúde (Correlatos): 8.17.237-8 - Fisioterapeuta RT: Alex Fernando Zani - Crefito15-8409-F/S - RE001178; 8.16.087-3 - Fisioterapeuta RT: Karla Almeida Ghiraldi - Crefito8-14638-F - CA001855; 8.13.520-9 - Fisioterapeuta RT: Luciane Mila Haag - Crefito8-60339-F - CA001524; 8.15.961-5 - Fisioterapeuta RT: Adriana Mitie Ida Simbalista - Crefito8-44125-F - CA001825; 8.16.589-8 - Fisioterapeuta RT: Elisia Martins Almeida - Crefito10-196784-F - RE001760; 8.16.619-1 - Fisioterapeuta RT: Klesio Ferreira Fernandes - Crefito11-248435-F - RE000981; 8.13.349-0 - Médico Veterinário RT: Daniel Massato Takayama - CRMV-PR-07016-VP - CRMV-PR-23466-SJ; 8.13.993-3 - Fisioterapeuta RT: Fabiana Fernandes Puga - Crefito13-99509-F - RE000561; 8.13.515-2 - Cirurgiã-Dentista RT: Renata Freitas Pignata Dessen - CROSP-CD-61053 - CRT-477; AFE/ANVISA - Cosméticos: 2.07.259-8 - Fisioterapeuta RT: Elisia Martins Almeida - Crefito10-196784-F - RE001760 | Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.



➤ SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Material** : 000046108 - DIVÃ CLÍNICO, NOME DIVA
- **Período pesquisado** : 04/05/2021 até 04/05/2022

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item



Pesquisar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



DIEx nº 62-Aprov/Fiscal Adm/HGUJP
EB: 664590.003944/2022-32

João Pessoa, PB, 23 de maio de 2022.


Da Chefe da Seção de Nutrição e Dietética
Ao Sr Fiscal Administrativo do HGUJP
Assunto: Dispensa Eletrônica (PAASSEx/2022)
Anexo: - 01 (um) Relatório de Pesquisa de Preços e anexos.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto a Senhora Ordenadora de Despesas, no sentido de que sejam adquiridos os materiais descritos abaixo:

Ord	CAT MAT	Discriminação	Und	Qtde	Preço Médio RS	Preço Total RS
01	3550 65	APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E Kg), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPÓREA (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.	Und	01	37.636,66	RS 37.636,66
TOTAL						RS 37.636,66

2. Justificativa:

Aparelho de avaliação da gordura corporal - Em alinhamento ao Plano de Gestão do HGUJP e cumprindo os Objetivos Estratégicos nº 1 - Priorizar o atendimento de qualidade ao cliente (usuário). O equipamento possibilitará a melhoria da qualidade dos atendimentos uma vez que o exame é destinado à avaliação da composição corporal, estimando a massa magra, gordura corporal, água corporal total, entre outros dados que proporcionam informações mais fidedignas sobre o estado nutricional do paciente.


DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA - 2º TEN
Chefe da Seção de Nutrição e Dietética



DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO: concordo com a aquisição e encaminhamento para apreciação da Ordenadora de Despesas.



TIPO DE EMPENHO:

Ordinário () Global () Estimativo

ND: _____ SI: _____ NC: _____ UG EMITENTE: _____

PI: _____

Em 23 de Maio de 2022.

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR – Maj
Fiscal Administrativo do HGuJP

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material supracitado; e

2. A SALC tome as providências cabíveis para a aquisição de acordo com art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Em 24 de Maio de 2022.

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuJP

**"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Anexo ao DIEx nº 62-Aprov/Fiscal Adm/HGuJP, de 23/05/2022 – Aquisição de Balança de Bioimpedância – PAASSEx/2021-2022 – **Dispensa Eletrônica**)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 67/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de Balança de Bioimpedância para o Setor de Nutrição do HGuJP – PAASSEx 2021/2022

2. PERÍODO/METODOLOGIA: a presente pesquisa foi realizada entre os dias 09 a 11 Maio 2022, obtendo-se o valor de referência pela metodologia da(o): (X) Média; () Mediana; () Menor Preço – Modalidades: () Adesão; () Pregão; () Participação; () Cotação Eletrônica;

(x) Dispensa Eletrônica;

- Considerar a **média dos valores** como preço de referência quando se tratar de abertura de novos **Pregões Eletrônicos** ou **Dispensa Eletrônica**;
- Considerar o **menor valor** quando se tratar de aquisição/contratação por **Adesão, Participação, ou por Dispensa de Licitação**.

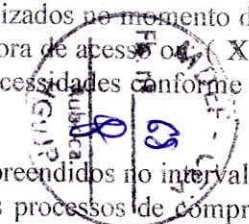
3. FONTES DE PESQUISA: Foram utilizados os seguintes parâmetros, **observado os incisos do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:**

(X) **I - Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/comprasnet.gov.br>); ou () **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

() **II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; (X) **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

() **III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; (X) **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

(X) **IV - pesquisa direta com fornecedores**, mediante **solicitação formal de cotação**, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório ou; () **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).



() **Outros Critérios:** _____ (Descrever conforme IN SEGES/ME 65/2021).

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREGÕES / UASG – EMPRESAS/ CNPJ ENDEREÇO/ TELEFONE	VALOR UNIT RS	VALOR (RS) MENOR () MÉDIO (X)	PREÇO REF.
01	305065	APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E Kg), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.	Unid	01	Pregão nº 00082/2021* – UASG: 153152 – HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	34.110,00	37.636,66	37.636,66
					OTTOBONI Comércio e importação Ltda. CNPJ: 01.073.371/0001-66 -Estrada das três Rios, 1943- Freguesia- Rio de Janeiro- RJ, Tel.:(21)2575 4161/3985 8070	40.900,00		
					Pregão nº 00079/2021**-UASG: 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA MINISTÉRIO DA DEFESA	37.900,00		

OBS: 01- Não há pregões vigentes, nesta OMS, contendo o item desejado, nem pregões dos quais o HGuJP seja participante, como também não há pregões na pesquisa realizada na tabela acima, que possibilitem a aquisição do material desejado por adesão, razão pela qual opta-se pela aquisição na modalidade de Dispensa Eletrônica.

02- Tanto na composição da média dos valores, como na definição do menor valor para definir o preço de referência, nenhum preço inexecutável, inconsistente, ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê o Art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, que altera a Instrução Normativas nº 73, de 15 de agosto de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4. ANEXOS AO RELATÓRIO DE PESQUISA:

- 02 (dois) orçamentos obtidos no sistema Comprasnet/ Painel de Preços/ SAG e outros sistemas interligados;
- 01 (um) orçamento obtido com fornecedor do material desejado;

João Pessoa, PB, 23 de Maio de 2022.

DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA – 2º Ten
 Chefe do Setor de Nutrição do HGuJP
 Responsável pela pesquisa de preços

Resolvo aprovar a pesquisa de preço feita e materializada por este relatório.

João Pessoa, 23 de maio de 2022.






► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

▪ **Órgão** : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 ▪ **UASG** : 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ
 ▪ **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00082/2021
 ▪ **Período de Vigência** : 23/08/2021 até 23/08/2022 **Data Assinatura** : 23/08/2021

▪ **Material:** 000305065 - APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA, GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP, TOTAL, ADICIONAIS ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM/BCM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETÂNCIA +OU-0,2%, AMPLITUDE 0-300 OMHS, RES. 0,1OHM, RESISTÊNCIA PRECISÃO + OU - 1%, AMPLITUDE 200-1500, RESOLUÇÃO 0,1, ÂNGULO ÂNGULO DE FASE PRECISÃO +OU-0,2%, 0 A 20", 0,1OMHS **Item: 00003 Qtde 1 Valor 34.110,00**
Item: 1 Total: 34.110,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	26962292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	1	34.110,0000	34.110,00	Biodynamics

Voltar



Ottoboni Comércio e Importação Ltda.

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGUJP
 A/C Thais Freire
 João pessoa - PB
 Tel: 83 99109 9923
 thaisfreire80@hotmail.com



Proposta de Comercial			Proposta No. BS- 067 B
Fabricante: InBody			Data: 11/05/2022
Item	Qtd.	Descrição	Preço Total
01	01	<p>Equipamento Bioimpedanciômetro profissional Marca: InBody - Modelo: InBody270 - Registro na ANVISA/ INMETRO</p> <p>Parâmetros de saída:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Massa de músculo esquelético o Massa de gordura corporal o Água corporal total o Proteínas e minerais o Massa livre de gordura o Índice de Massa Corporal – IMC o Percentual de gordura corporal o Nível de Gordura Visceral o Informação direta da relação Cintura/Quadril sem medição manual. o Taxa de metabolismo basal o Controle de gordura o Controle de músculos o Histórico da Composição Corporal o Análise segmentada de massa magra e de gordura o Impedância de cada segmento. o Relatório pediátrico com as curvas de crescimento da OMS. <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Analisador leve e dobrável para transporte. o Balança digital incorporada. o Análise rápida – 15 segundos. o Modo pediátrico, gera relatório com informações completas com curvas de crescimento para peso e altura. o Faixas normais para cada categoria. o Software de gerenciamento de dados – LookinBody120. o Comunicação via Wi-Fi, Bluetooth, RS232, USB, LAN. o Comando por teclado e tela sensível ao toque. o Armazena até 100.000 exames <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Dimensões: 356 X 796 X 995 (Largura, Profundidade e Altura). o Peso: 14Kg. o Frequências de medição de Impedância: 20 KHz e 100 KHz. o Cor: Preto e branco. o Mostrador: LCD 600 X 1024. o Eletrodos táteis: Tipo barra. <p>Acompanha impressora 110V.</p>	
Preço Total: (Quarenta mil e novecentos reais)			R\$ 40.900,00

Estrada dos Três Rios, 1943 – Freguesia - Rio de Janeiro – RJ - CEP 22745-004
 Telefone (21) 2575 4161/ 3985 8070 • E-mail : ottoboni@ottoboni.com.br
 CGC 01.073.371 / 0001 - 66 - Inscr. Est. 85.719.319

Ottoboni Comércio e Importação Ltda.

**Condições de fornecimento:****Pedido de compra ou Empenho específico****Pagamento:****À vista****Frete: CIF****Garantia: 1 ano.****Prazo de entrega:** 20 dias úteis. Após o processo de compra concluído.**Prazo da proposta:** 120 dias.**Não somos ME ou EPP.****Notas**

- O preço acima inclui instalação e treinamento de operação e interpretação de resultados via acesso remoto.
- Será fornecido um CD com a gravação da matriz para impressão do formulário de resultados e uma impressora 110V.

Atenciosamente,

Elze-Mary Lima Pinho
Gerente Comercial
mary@ottoboni.com.br
21 2575 4161
99989 6074

Banco do Brasil - ■■■
Ag. ■■■
CC ■■■

Estrada dos Três Rios, 1943 - Freguesia - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22745-004
Telefone (21) 2575 4161/ 3985 8070 • E-mail: ottoboni@ottoboni.com.br
CGC 01.073.371 / 0001 - 66 - Inscr. Est. 85.719.319




► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

▪ **Órgão** : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA
 ▪ **UASG** : 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA
 ▪ **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00079/2021
 ▪ **Período de Vigência** : 06/12/2021 até 06/12/2022 **Data Assinatura** : 06/12/2021

▪ **Material:** 000305065 - APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA, GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP, TOTAL, ADICIONAIS ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM/BCM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETÂNCIA +OU-0,2%, AMPLITUDE 0-300 OMHS, RES. 0,1OHM, RESISTÊNCIA PRECISÃO + OU - 1%, AMPLITUDE 200-1500, RESOLUÇÃO 0,1, ÂNGULO ÂNGULO DE FASE PRECISÃO +OU-0,2%, 0 A 20", 0,10MHS

Item: 00029 Qtde 1 Valor 37.900,00
 Item: 1 Total: 37.900,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	01073371/0001-66 - OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1	37.900,0000	37.900,00	InBody

[Voltar](#)





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos moldes do que prescreve o Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/21, aquisição descrita no DIEx nº62–Aprov/Fiscal Adm/HGuJP, de 23 de maio de 2022, da Chefe do Setor de Aprovisionamento (Fl. 66) e no DIEx nº44–Fisio/Su Clin Es/HGuJP, de 10 de maio de 2022, da Chefe da Fisioterapia (Fl. 46), que se destinam-se a aquisição de 01 (um) aparelho de Bioimpedância e 01 (um) Divã Clínico que se destinam a suprir necessidade de equipamentos médicos.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SITUAÇÃO REGULAR /OU EXCEPCIONAL

1. Fundamentos de Direito:

A presente contratação se enquadra como Dispensa de Licitação nº 44/2022, conforme Arts. 72 e 75, inciso II, da Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Orientação Normativa AGU nº 68/2021.

2. Fundamentos de Fato:

Optou-se primeiramente pela aquisição dos itens desta dispensa por meio de pregão eletrônico, ambos elaborados conforme a Lei 8.666/93. Após a finalização do PE 17/2021 e do PE 05/2022, republicação dos itens fracassados do pregão anterior, os dois itens mantiveram-se fracassados.

Buscou-se, ainda, a adesão a ata de registro de preços, entretanto não foram encontradas atas que permitissem adesão, conforme (Fls. 75 e 76).

Dessa forma optou-se pela Dispensa de Licitação eletrônica tendo em vista ser o meio mais econômico e ágil para a administração.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

**RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT – TC
Ordenadora de Despesas**



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

26/07/2022 09:03:34

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA UASG Gerenciadora: 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de disputa: Aberto/fechado Nº da Licitação: 00079/2021 Nº da IRP: 00113/2021 Nº do Processo: 67540012053202170 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Sim

Nº do Item: 29 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 305065 - Aparelho Avaliação Gordura Corporal

Descrição Detalhada

Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gordura, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20º, 0,1ohms, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância + Ou- 0,2%, Amplitude 0-300 Ohms, Res: 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%

Quantidade Publicada: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do item UASGs do Item Fornecedores do Item

Quantidade Homologada: 1 Data da Assinatura da Ata: 06/12/2021 Vigência da Ata: 06/12/2021 a 06/12/2022

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	1	1

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
0	0	0	0	0	0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
DANIEL MENDUINA RAMOS PEREIRA	
MARIANA DOS SANTOS LIMA FARIA	
MAURICIO MASSAYOSHI CAMPOS OKABAYASHI	(92) 3652-5314
ANDRE LUIZ RIBEIRO	
NATHANA RAFAELA FAUSTINO DE MACEDO	(61) 9667-1217
TIAGO CAMARGO BARBOSA	
VANIELE DA SILVA	
WALLACE RIBEIRO DA SILVA	(12) 3132-2941
PEDRO AUGUSTO GUIMARAES	
PATRICIA DE CARVALHO	
PAULO BATISTA DE PAIVA FILHO	
TIAGO DE CARVALHO	(12) 2131-7440
TIAGO AUGUSTO NEPOMOCENO	
RAFAEL AUGUSTO MAIA PINTO BARROS	
CAROLINE PEROZINI	
RITHIANE LOPES PESSANHA GONCALVES	
FELIPE SOARES DE PAULA	
PRISCILA CHAVES EMIDIO	
CLAUDIO DE CASTRO NUNES	(12) 2131-7439
HEITOR DOS SANTOS ROZA	(12) 2131-7438
MAYKOLL TELLES PEREIRA	
ENDERSON LUIZ PEREIRA JUNIOR	
RICARDO BATISTA CARDOSO	
CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA	
JOSE MARCELO SILVA	(12) 2131-7440
DIOGO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	
JERONIMO PETRONILHO DE ALMEIDA MUNHOZ	(51) 3462-5195
OSMAN JUNIOR DE ANDRADE	
JULIA HELENA GIMENES	
DANIELA DE MELO	
BRUNA RAQUEL ZANCOPE	
FILIFE SENA PEREIRA	
ANDRESSA VIANA ALVES	(12) 2131-7441
LEANDRO DOS SANTOS MARCOLA	
SANDRO NATHAN CABRAL DE ARAUJO	
PAULO ROBERTO JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	
LEANDRO LUIZ RIBEIRO GRILO	
GABRIEL MANIERI SANTOS	
EVERTON JONATA HASMANN	
JULIANA CRISTINA DE PAULA CAPUCHO	
ELIEZER DA SILVA CUNHA	
MARIA LETICIA APARECIDA DOS SANTOS	
PAULO CESAR LEITE DOS REIS	
SILVANIA APARECIDA SANTOS CUNHA	
ALEXANDRE DA CONCEICAO MAIA	



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

76
Rubrica
HGUJP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

26/07/2022 08:50:26

Orgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora 160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico Modo de Disputa Aberto Nº da Licitação 00013/2022 Nº da IRP 00010/2022 Nº do Processo 64585008959202185 Compra Nacional Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não

Nº do Item 8 Tipo do Item Material Tipo de Objeto do Item Bens Comuns Item 445769 - Equipamentos diversos para serviços profissionais

Descrição Detalhada

Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Uso: Análise Composição Músculo-Gordura E Massa Magra , Características Adicionais 1: Com Eletrodos Tetrapolar De 8 Pontos Tâteis , Tipo: Analisador De Composição Corporal , Padrão: Bioimpedanciometria Multifrequencial Simultânea

Quantidade Publicada 5 Unidade de Fornecimento Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Quantidade Homologada 5 Data da Assinatura da Ata 18/05/2022 Vigência da Ata 18/05/2022 a 18/05/2023

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada 0 Empenhada 0 Saldo para Contratação 5 Saldo para Empenho 5

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões 0 Aguardando Autorização 0 Autorizada 0 Contratada 0 Empenhada 0 Saldo para Adesão 0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
JEFERSON EDUARDO FARIA FERREIRA	(71) 3324-3229
ILDEMAR DE CARVALHO LIMA	(71) 9239-7240
JOCEVAL SOLEDADE FERREIRA	
DEMETRIUS SANTANA MOREIRA	(71) 3388-4702
ALOISIO OTAVIO CARBALHEIDA DA SILVA	
LUCAS MIRANDA DE OLIVEIRA	
JAIR VIEIRA DE SOUZA	
ITALO DA SILVA COSTA	(71) 9165-5113
PEDRO JOSE DOS SANTOS	(97) 3471-1420
VITOR SANTOS PINTO	(65) 3644-1985
ANDRE ELIDIO OLIVEIRA DE SANTANA	
ELIZIARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	(55) 3422-4937
GABRIEL ALMEIDA SOARES SILVA	
ROBSON DA COSTA MENDES	(71) 3324-3229
ALEXANDRE MENEZES OLAVES	(71) 8167-5136
DOUGLAS VINICIUS ANJOS DA SILVA	
ANA CARLA SANTANA CERDEIRA ESCOBAR	
ALEX BARRETO SANTOS	
ROGERIO MOURA HENRIQUE	(21) 9608-3863
CATIA REJANE BARIANI SOARES	
HUGO RAMOS BRANDAO LIMA	
RICARDO RIBEIRO MAGALHAES	(31) 9908-1162
GERSON DA COSTA LEITE JUNIOR	
EDUARDO MASAMI SHIMADA	

Locais de Entrega	Município/UF para Entrega	Quantidade
38490 - Salvador/BA		5

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Soluções ZENPRO

Dispensa eletrônica 44/2022

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP



Período para entrega de proposta: 26/05/2022 12:07:30 até 01/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 01/06/2022 08:00:00 até 01/06/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) para o biênio 2021/ 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Item 1 - Divã Clínico

Divã Clínico Revestimento: Revestido Em Courvin , Altura: 0,50 M, Material Estofamento: Com Espuma D33 , Característica Adicional: Tipo Tablado , Comprimento: 1,80 M, Largura: 1,30 M, Material Estrutura: Madeira

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 1.807,6200
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87, pelo melhor lance R\$ 1.806,9000.

Propostas do item 1

42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.807,6200

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Divã Clínico Revestimento: Revestido Em Courvin , Altura: 0,50 M, Material Estofamento: Com Espuma D33 , Característica Adicional: Tipo Tablado , Comprimento: 1,80 M, Largura: 1,30 M, Material Estrutura: Madeira

Marca/Fabricante: Carci

Modelo/versão: Carci

40.929.669/0001-87 - MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: O Divã Baixo foi desenvolvido a partir de conceitos modernos! Feito de madeira de eucalipto, tem alta resistência e estabilidade, garantindo um produto de excelente qualidade e durabilidade, dando ao usuário a utilização fácil e segura. Ideal para clínicas e consultórios que realizam tratamentos de fisioterapia. Utilizado principalmente para reabilitação de pacientes neurológicos e idosos, que apresentem dificuldades para deitar-se no solo ou manter-se sentados. Seu tamanho e altura possibilitam um maior conforto ao fisioterapeuta durante o desempenho do atendimento. Sua composição é feita de Madeira de Eucaliptos, parafusos, cola, selador, linha, espuma e courvim.

Marca/Fabricante: Shopfisio

Modelo/versão: 2012

Situação: Proposta adjudicada

**Propostas do item 1**

33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E

Valor proposta: R\$ 1.807,0000

Descrição detalhada: REFERENCIA / TR

Marca/Fabricante: REFERENCIA / TR

Modelo/versão: REFERENCIA / TR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA

Valor proposta: R\$ 2.500,0000

Descrição detalhada: Divã Clínico Revestimento: Revestido Em Courvin , Altura: 0,50 M, Material Estofamento: Com Espuma D33 , Característica Adicional: Tipo Tablado , Comprimento: 1,80 M, Largura: 1,30 M, Material Estrutura: Madeira

Marca/Fabricante: rev

Modelo/versão: smk-2o12

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

Valor proposta: R\$ 1.808,6200

Descrição detalhada: Divã Clínico Revestimento: Revestido Em Courvin , Altura: 0,50 M, Material Estofamento: Com Espuma D33 , Característica Adicional: Tipo Tablado , Comprimento: 1,80 M, Largura: 1,30 M, Material Estrutura: Madeira

Marca/Fabricante: REF

Modelo/versão: 2022

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E

Valor proposta: R\$ 2.500,0000

Descrição detalhada: Divã Clínico Revestimento: Revestido Em Courvin , Altura: 0,50 M, Material Estofamento: Com Espuma D33 , Característica Adicional: Tipo Tablado , Comprimento: 1,80 M, Largura: 1,30 M, Material Estrutura: Madeira

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim**Lances do item 1**

01/06/2022 13:59:54

40.929.669/0001-87

R\$ 1.806,9000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

01/06/2022 14:00:13

O item 1 teve empate real para o valor 2.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema:

01/06/2022 14:00:13

O item 1 está encerrado.

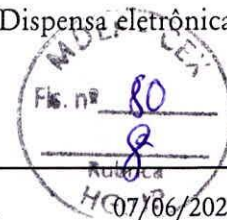


Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 40.929.669/0001-87: 01/06/2022 15:50:37
 Sr. Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 02/06/2022. Justificativa: Favor enviar a proposta e folder do equipamento até o limite da data/hora especificada acima. O envio da proposta deve estar de acordo com as regras do Aviso de licitação..
- Enviado pelo sistema para o participante 40.929.669/0001-87: 02/06/2022 09:55:31
 Senhor fornecedor, favor atentar ao prazo de envio dos anexos da proposta.
- Enviado pelo participante 40.929.669/0001-87: 02/06/2022 10:06:35
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:35 de 02/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87.
- Enviado pelo sistema para o participante 40.929.669/0001-87: 02/06/2022 11:46:17
 Sr. Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/06/2022. Justificativa: Solicito envio da documentação para habilitação. Enviar toda documentação conforme previsto no Aviso de Dispensa, incluindo a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor..
- Enviado pelo participante 40.929.669/0001-87: 02/06/2022 12:13:43
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:43 de 02/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87.

Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 01/06/2022 14:00:13
- Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 2.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 01/06/2022 14:00:13
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 01/06/2022 14:00:13
- Convocação anexo - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/06/2022 15:50:00. Motivo: Favor enviar a proposta e folder do equipamento até o limite da data/hora especificada acima. O envio da proposta deve estar de acordo com as regras do Aviso de licitação.. 01/06/2022 15:50:37
- Envio encerrado - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 finalizou o envio de anexo. 02/06/2022 10:06:35
- Aceitação - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.806,9000. 02/06/2022 10:34:00
- Convocação anexo - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da documentação para habilitação. Enviar toda documentação conforme previsto no Aviso de Dispensa, incluindo a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.. 02/06/2022 11:46:17
- Envio encerrado - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 finalizou o envio de anexo. 02/06/2022 12:13:43
- Habilitação - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 foi habilitado. 03/06/2022 12:11:02

**Eventos do item 1**

Adjudicação - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.806,9000.

Homologação - Item homologado.

07/06/2022 10:22:41

Item 2 - Aparelho Avaliação Gordura Corporal

Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20, 0,1 omhs, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 37.636,6600
 Situação: Revogado e Homologado

Propostas do item 2

41.652.524/0001-44 - ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 50.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20, 0,1 omhs, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS, Marca/Fabricante: REFERENCIA /TR
 Modelo/versão: APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL
 Situação: Proposta desclassificada

45.352.595/0001-82 - DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.636,6600

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: aparelho de avaliação corporal
 Marca/Fabricante: beurer
 Modelo/versão: aparelho de avaliação Corporal
 Situação: Proposta desclassificada

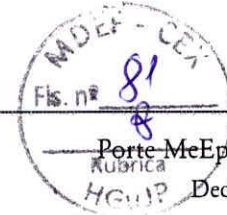
34.213.521/0001-49 - EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.638,5000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA METABOLISMO BASAL SUPORTAR 250 KG
 Marca/Fabricante: referencia/tr
 Modelo/versão: sann/balança
 Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 2

42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

Valor proposta: R\$ 37.636,6600

Descrição detalhada: APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E EM KG), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPORA (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.

Marca/Fabricante: InBody

Modelo/versão: InBody

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E

Valor proposta: R\$ 37.636,0000

Descrição detalhada: REFERENCIA / TR

Marca/Fabricante: REFERENCIA / TR

Modelo/versão: REFERENCIA / TR

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA

Valor proposta: R\$ 80.000,0000

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gordura, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20, 0,1omhs, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%

Marca/Fabricante: rev

Modelo/versão: smk-2o12

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

38.072.714/0001-88 - RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821

Valor proposta: R\$ 50.000,0000

Descrição detalhada: Bioimpedancia

Marca/Fabricante: Aparelho Bioimpedancia

Modelo/versão: Aparelho Bioimpedancia

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

Valor proposta: R\$ 37.637,6600

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gordura, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20, 0,1omhs, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Propostas do item 2

Marca/Fabricante: REF

Modelo/versão: 2022

Situação: Proposta desclassificada



36.344.388/0001-95 - VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.636,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho de Bioimpedância com Ângulo de Fase Tetrapolar Profissional - Sanny BIA1011AF

A Bioimpedância Tetrapolar é um equipamento eletromédico que realiza a análise da Composição Corporal de forma rápida, precisa, não invasiva e apresenta resultados como gordura corporal, massa muscular esquelética, hidratação através da água corporal, gasto energético total e basal.

Nosso aparelho de Bioimpedância Tetrapolar é o único do mercado que disponibiliza equações específicas para a população brasileira! Uma das equações disponibilizadas foi desenvolvida com o próprio monitor de Bioimpedância da Sanny, sendo publicada nos devidos veículos científicos.

Com certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), a Bioimpedância Tetrapolar da Sanny modelo BIA1011-AF atende às especificações de normas internacionais para equipamentos eletromédicos, sendo o único equipamento que mostra Ângulo de Fase, Impedância, Resistência e Reatância.

Utilizando valores de Resistência, Reatância, Impedância e Ângulo de fase o equipamento indica o estado nutricional do avaliado, além de informar fatores prognósticos para uma série de doenças.

Vantagens da Bioimpedância Tetrapolar AF Sanny

A Bioimpedância Tetrapolar é um aparelho nacional fabricado e garantido pela Sanny, que proporciona diversas vantagens para você:

Fácil utilização;

Totalmente portátil;

Permite a escolha da equação adequada para cada tipo de avaliado;

Possui equações específicas para a população brasileira;

Disponibiliza equações preditivas para a população brasileira desenvolvidas com a Bioimpedância Sanny e validada com o DEXA (Dual-energy X-ray Absorptiometry), que proporciona alta precisão para os resultados;

Apoio da Sanny especializado em qualquer tipo de suporte, como dúvidas, orientações e assistência técnica;

Disponibilização de artigos científicos que originaram as equações preditivas disponíveis em nosso software.

Além disso, nosso serviço de pós-venda conta com uma equipe totalmente preparada para orientações sobre a utilização da Bioimpedância Tetrapolar da Sanny.

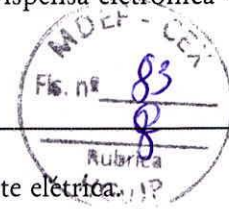
Você terá todo suporte necessário para realizar avaliações com alto grau de precisão, com melhores resultados para os valores da Composição Corporal!

E mais: a Bioimpedância Tetrapolar da Sanny segue a padronização das equações de regressão que constam na literatura desenvolvidas para a avaliação de indivíduos na posição horizontal em decúbito dorsal (avaliado deitado de costas).

Desta forma, permite a correta estabilização hídrica e impede variações dos resultados.

Princípio de funcionamento da Bioimpedância Tetrapolar Sanny

Quer entender mais sobre o funcionamento da Bioimpedância Tetrapolar da Sanny? Nós te explicamos tudo sobre esse método utilizado para estimar a composição corporal.



Propostas do item 2

Os componentes corporais oferecem uma resistência diferenciada à passagem da corrente elétrica.

Os ossos e a gordura, que contém menor concentração de água, constituem um meio de baixa condutividade, ou seja, de alta resistência à passagem de corrente elétrica.

Já a massa muscular e outros tecidos ricos em água e eletrólitos são bons condutores, permitindo a passagem de corrente elétrica mais facilmente.

Segundo as leis de Ohm, a resistência de uma substância é proporcional à variação da voltagem de uma corrente elétrica a ela aplicada.

Desta forma, por um aparelho de Bioimpedância Tetrapolar, no qual dois eletrodos são fixados à região dorsal da mão direita e dois à região dorsal do pé direito do avaliado, o aparelho irá identificar os níveis de resistência e reatância do organismo à corrente elétrica.

Por meio de uma avaliação sobre a quantidade total de água no organismo, associados a protocolos de regressão, o aparelho de Bioimpedância Tetrapolar irá prever a quantidade de gordura corporal do indivíduo.

Um erro comum na utilização da bioimpedância é que nem sempre o avaliador tem informações sobre as equações contidas no software do equipamento que utiliza, pois os fabricantes não informam. Isso não acontece com a Bioimpedância Tetrapolar da Sanny!

Nós disponibilizamos aos usuários do nosso equipamento os artigos científicos originais que deram origem às equações de regressão que constam em nosso software, além disso o software mostra automaticamente os protocolos corretos para se utilizar com um determinado avaliado.

Disponibilizamos aos usuários os artigos científicos originais que deram origem às equações preditivas que constam em no software.

Fornecemos também um documento que informa as equações mais utilizadas, o que facilita ainda mais o trabalho do profissional com um aparelho de Bioimpedância Tetrapolar.

Vale lembrar que o software mostra automaticamente as equações corretas para se utilizar com um determinado avaliado baseado na idade, sexo e nível de atividade física do indivíduo.

Além disso, por ser nacional, o software de bioimpedância Sanny contém equações exclusivamente para a população brasileira, os equipamentos importados não oferecem essa opção.

Marca/Fabricante: Sanny

Modelo/versão: BIA1011AF

Situação: Proposta desclassificada

**Propostas do item 2**

45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 45.000,0000

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20 , 0,1omhs , Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total , Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm , Método: Bioimpedância , Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm , Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 2

01/06/2022 10:59:26	38.072.714/0001-88	R\$ 39.000,0000
01/06/2022 12:58:32	38.072.714/0001-88	R\$ 38.000,0000
01/06/2022 13:49:53	45.302.798/0001-64	R\$ 37.635,1300
01/06/2022 13:50:03	41.652.524/0001-44	R\$ 37.636,1000
01/06/2022 13:58:15	34.213.521/0001-49	R\$ 37.625,1300
01/06/2022 13:59:00	36.344.388/0001-95	R\$ 37.625,0300
01/06/2022 13:59:01	34.213.521/0001-49	R\$ 37.615,0300
01/06/2022 13:59:02	36.344.388/0001-95	R\$ 37.614,9300
01/06/2022 13:59:03	34.213.521/0001-49	R\$ 37.604,9300
01/06/2022 13:59:03	36.344.388/0001-95	R\$ 37.604,8300
01/06/2022 13:59:05	34.213.521/0001-49	R\$ 37.594,8300
01/06/2022 13:59:05	36.344.388/0001-95	R\$ 37.594,7300
01/06/2022 13:59:07	34.213.521/0001-49	R\$ 37.584,7300
01/06/2022 13:59:08	36.344.388/0001-95	R\$ 37.584,6300
01/06/2022 13:59:08	34.213.521/0001-49	R\$ 37.574,6300
01/06/2022 13:59:09	36.344.388/0001-95	R\$ 37.574,5300
01/06/2022 13:59:10	34.213.521/0001-49	R\$ 37.564,5300
01/06/2022 13:59:10	36.344.388/0001-95	R\$ 37.564,4300
01/06/2022 13:59:11	34.213.521/0001-49	R\$ 37.554,4300
01/06/2022 13:59:11	36.344.388/0001-95	R\$ 37.554,3300
01/06/2022 13:59:12	34.213.521/0001-49	R\$ 37.544,3300
01/06/2022 13:59:12	36.344.388/0001-95	R\$ 37.544,2300
01/06/2022 13:59:14	34.213.521/0001-49	R\$ 37.534,2300
01/06/2022 13:59:14	36.344.388/0001-95	R\$ 37.534,1300
01/06/2022 13:59:16	34.213.521/0001-49	R\$ 37.524,1300
01/06/2022 13:59:16	36.344.388/0001-95	R\$ 37.524,0300
01/06/2022 13:59:17	34.213.521/0001-49	R\$ 37.514,0300
01/06/2022 13:59:17	36.344.388/0001-95	R\$ 37.513,9300
01/06/2022 13:59:20	34.213.521/0001-49	R\$ 37.503,9300
01/06/2022 13:59:20	36.344.388/0001-95	R\$ 37.503,8300
01/06/2022 13:59:21	34.213.521/0001-49	R\$ 37.493,8300

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2022 13:59:21	36.344.388/0001-95	R\$ 37.493,7300
01/06/2022 13:59:22	34.213.521/0001-49	R\$ 37.483,7300
01/06/2022 13:59:23	36.344.388/0001-95	R\$ 37.483,6300
01/06/2022 13:59:23	34.213.521/0001-49	R\$ 37.473,6300
01/06/2022 13:59:24	36.344.388/0001-95	R\$ 37.473,5300
01/06/2022 13:59:25	34.213.521/0001-49	R\$ 37.463,5300
01/06/2022 13:59:25	36.344.388/0001-95	R\$ 37.463,4300
01/06/2022 13:59:27	34.213.521/0001-49	R\$ 37.453,4300
01/06/2022 13:59:27	36.344.388/0001-95	R\$ 37.453,3300
01/06/2022 13:59:29	34.213.521/0001-49	R\$ 37.443,3300
01/06/2022 13:59:29	36.344.388/0001-95	R\$ 37.443,2300
01/06/2022 13:59:30	34.213.521/0001-49	R\$ 37.433,2300
01/06/2022 13:59:30	36.344.388/0001-95	R\$ 37.433,1300
01/06/2022 13:59:31	34.213.521/0001-49	R\$ 37.423,1300
01/06/2022 13:59:31	36.344.388/0001-95	R\$ 37.423,0300
01/06/2022 13:59:32	34.213.521/0001-49	R\$ 37.413,0300
01/06/2022 13:59:32	36.344.388/0001-95	R\$ 37.412,9300
01/06/2022 13:59:33	34.213.521/0001-49	R\$ 37.402,9300
01/06/2022 13:59:33	36.344.388/0001-95	R\$ 37.402,8300
01/06/2022 13:59:34	34.213.521/0001-49	R\$ 37.392,8300
01/06/2022 13:59:34	36.344.388/0001-95	R\$ 37.392,7300
01/06/2022 13:59:36	34.213.521/0001-49	R\$ 37.382,7300
01/06/2022 13:59:36	36.344.388/0001-95	R\$ 37.382,6300
01/06/2022 13:59:39	34.213.521/0001-49	R\$ 37.372,6300
01/06/2022 13:59:39	36.344.388/0001-95	R\$ 37.372,5300
01/06/2022 13:59:41	34.213.521/0001-49	R\$ 37.362,5300
01/06/2022 13:59:41	36.344.388/0001-95	R\$ 37.362,4300
01/06/2022 13:59:44	34.213.521/0001-49	R\$ 37.352,4300
01/06/2022 13:59:44	36.344.388/0001-95	R\$ 37.352,3300
01/06/2022 13:59:55	34.213.521/0001-49	R\$ 37.342,3300
01/06/2022 13:59:55	36.344.388/0001-95	R\$ 37.342,2300
01/06/2022 13:59:57	34.213.521/0001-49	R\$ 37.332,2300
01/06/2022 13:59:57	36.344.388/0001-95	R\$ 37.332,1300
01/06/2022 13:59:58	34.213.521/0001-49	R\$ 37.322,1300
01/06/2022 13:59:58	36.344.388/0001-95	R\$ 37.322,0300

Mensagens do chat do item 2

- Enviado pelo sistema: 01/06/2022 14:00:13
 O item 2 teve empate real para o valor 37.636,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
- Enviado pelo sistema: 01/06/2022 14:00:13
 O item 2 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 36.344.388/0001-95: 01/06/2022 15:33:46
 Sr. Fornecedor VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 36.344.388/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 02/06/2022.
- 08/06/2022 11:28



Mensagens do chat do item 2

- Justificativa: Favor enviar a proposta e folder do equipamento até o limite da data/hora especificada acima. O envio da proposta deve estar de acordo com as regras do Aviso de licitação..
- Enviado pelo sistema para o participante 36.344.388/0001-95: 02/06/2022 09:25:03
 Senhor fornecedor, solicito atenção ao prazo do envio dos anexos.
- Enviado pelo participante 36.344.388/0001-95: 02/06/2022 09:25:30
 O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:25:30 de 02/06/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 36.344.388/0001-95.
- Enviado pelo sistema para o participante 34.213.521/0001-49: 02/06/2022 10:09:25
 Sr. Fornecedor EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889, CNPJ 34.213.521/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 03/06/2022. Justificativa: Favor enviar a proposta e folder do equipamento até o limite da data/hora especificada acima. O envio da proposta deve estar de acordo com as regras do Aviso de licitação, deve conter, entre outros a especificação da marca e modelo. .
- Enviado pelo sistema para o participante 34.213.521/0001-49: 03/06/2022 08:20:26
 Bom dia, solicito atentar ao prazo de envio dos anexos.
- Enviado pelo sistema para o participante 34.213.521/0001-49: 03/06/2022 10:10:00
 O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:00 de 03/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889, CNPJ 34.213.521/0001-49.
- Enviado pelo sistema para o participante 42.649.742/0001-92: 03/06/2022 11:19:52
 Sr. Fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 06/06/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o Aviso de Dispensa de Licitação acompanhado do folder do produto..
- Enviado pelo sistema para o participante 42.649.742/0001-92: 03/06/2022 11:21:34
 Sr. Fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de cobrir a proposta mais vantajosa dessa disputa. .
- Enviado pelo sistema para o participante 42.649.742/0001-92: 06/06/2022 11:18:00
 O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:00 de 06/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92.
- Enviado pelo sistema para o participante 42.649.742/0001-92: 06/06/2022 14:00:44
 O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92. Motivo: Proposta desclassificada.
- Enviado pelo sistema: 06/06/2022 14:12:22
 O item 2 foi revogado pelo comprador. Motivo: Não houve proposta vantajosa para o item. .

Eventos do item 2

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 01/06/2022 14:00:13
- Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 37.636,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 01/06/2022 14:00:13
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 01/06/2022 14:00:13
- Convocação anexo - Fornecedor VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 36.344.388/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/06/2022 15:33:00. Motivo: Favor enviar a proposta e folder do equipamento até o limite da data/hora especificada acima. O envio da proposta deve 01/06/2022 15:33:46
- 08/06/2022 11:28



Eventos do item 2

estar de acordo com as regras do Aviso de licitação..

Envio encerrado - Fornecedor VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 36.344.388/0001-95 finalizou o envio de anexo.	02/06/2022 09:25:30
Desclassificação - Fornecedor VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 36.344.388/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.322,0300. Motivo: O equipamento não atende as especificações do Aviso de Licitação. O que se pretende adquirir com essa dispensa é o Aparelho de BALANÇA Bioimpedância. O equipamento oferecido não possui balança incorporada..	02/06/2022 10:05:33
Convocação anexo - Fornecedor EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889, CNPJ 34.213.521/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2022 10:10:00. Motivo: Favor enviar a proposta e folder do equipamento até o limite da data/hora especificada acima. O envio da proposta deve estar de acordo com as regras do Aviso de licitação, deve conter, entre outros a especificação da marca e modelo. .	02/06/2022 10:09:25
Desclassificação - Fornecedor EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889, CNPJ 34.213.521/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.322,1300. Motivo: Não foi enviado os anexos requeridos. Não indicação de marca/modelo na proposta..	03/06/2022 11:01:47
Desclassificação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.635,1300. Motivo: Não indicou marca/modelo na proposta..	03/06/2022 11:06:33
Desclassificação - Fornecedor MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,0000. Motivo: Deixou de indicar marca/modelo na proposta..	03/06/2022 11:07:13
Desclassificação - Fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,1000. Motivo: Deixou de indicar marca/modelo na proposta..	03/06/2022 11:07:40
Desclassificação - Fornecedor DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI 05306814980, CNPJ 45.352.595/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,6600. Motivo: Deixou de indicar modelo e descrição detalhada do item..	03/06/2022 11:17:59
Convocação anexo - Fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2022 11:18:00. Motivo: Solicito o envio da proposta conforme o Aviso de Dispensa de Licitação acompanhado do folder do produto..	03/06/2022 11:19:52
Convocação negociação - Fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92 convocado para negociação de valor.	03/06/2022 11:21:34
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92 encerrada automaticamente.	06/06/2022 14:00:44
Desclassificação - Fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,6600. Motivo: Deixou de enviar a proposta dentro do prazo estabelecido..	06/06/2022 14:00:44
Desclassificação - Fornecedor SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.637,6600. Motivo: Deixou de indicar marca/modelo na proposta..	06/06/2022 14:01:14
08/06/2022 11:28	



Eventos do item 2

Desclassificação - Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 80.000,0000. Motivo: Deixou de indicar marca/modelo na proposta..	06/06/2022 14:01:27
Desclassificação - Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 38.000,0000. Motivo: Deixou de indicar marca/modelo na proposta..	06/06/2022 14:01:50
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	06/06/2022 14:01:50
Revogação - Não houve proposta vantajosa para o item. .	06/06/2022 14:12:22
Homologação - Item homologado.	08/06/2022 11:28:02

Mensagens do chat da dispensa 44/2022

Enviado pelo sistema: A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	01/06/2022 08:00:05
Enviado pelo sistema: A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	01/06/2022 15:06:08

Eventos da dispensa 44/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	01/06/2022 08:00:05
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	01/06/2022 15:06:07



Data e hora da consulta: 13/06/2022 14:05
Usuário: ***.044.054-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

Ano	Tipo	Número
2022	NE	654

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/06/2022	Ordinário	64590003628202261	0,0000	1.806,90

Favorecido

Código	Nome	CEP
40.929.669/0001-87	D.P.DRUMOND COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO	24110-645
Endereço		
FRANCISCO SARDINHA 253 ENGENHOCA		
Município	UF	Telefone
NITEROI	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA DO HGUJP. 2022NC404487 DE 10FEV22. DISPENSA ELETRÔNICA NR 44/2022-HGUJP-160139. DIEX NR 44-FISIO/HGUJP DE 10MAI22.

Local da Entrega

AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2121, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58030-002

Informação Complementar

16013906000442022 - UASG Minuta: 160139

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/06/2022 09:44:45	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.806,90

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - DIVÃ CLÍNICO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, COMPRIMENTO 1,80 M, LARGURA 1,30 M, ALTURA 0,50 M, MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO REVESTIDO EMCOURVIN, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO TABLADO	1.806,90

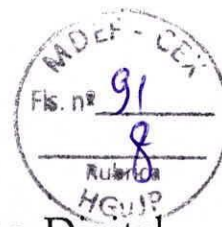
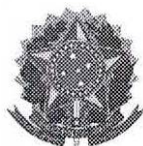
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/06/2022	Inclusão	1,00000	1.806,9000	1.806,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa
SAMANTHA FOLLY COSTA
***.904.837-**
10/06/2022 10:28:51

Responsável pela Nota de Empenho
FLAVIO JOSE MOREIRA
***.814.856-**
13/06/2022 09:44:45

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/06/2022 09:44:45	Alteração



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.929.669/0001-87
Razão Social: MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: MEDDY SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/07/2022
Receita Municipal	Validade:	11/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.929.669/0001-87
Razão Social: MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: MEDDY SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2022
FGTS	Validade:	30/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/07/2022
Receita Municipal	Validade:	11/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2022 10:05:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: **40.929.669/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

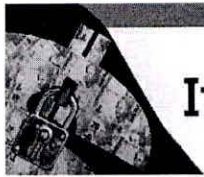
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



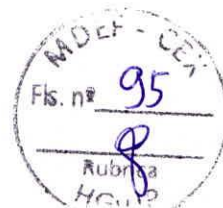
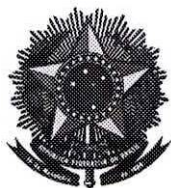
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2022 às 10:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.929.669/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A3.44C5.20A7.7141 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ACÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2022.00659244

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, ou vinculado ao **CNPJ: 40.929.669/0001-87**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 02/06/2022 , às 12:08.

Seção de Informações Processuais



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 13/06/2022 14:11:29

Usuário: 12804405460

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: ██████████	Título: D.P.DRUMOND COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
--------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 13/06/2022 14:05

Usuário: ***.044.054-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
Município	UF Telefone	
JOAO PESSOA	PB 83.2106-1773/2106-1702/244-7289	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	654

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/06/2022	Ordinário	64590003628202261	0,0000	1.806,90

Favorecido

Código	Nome	CEP
40.929.669/0001-87	D.P.DRUMOND COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO	24110-645
Endereço		
FRANCISCO SARDINHA 253 ENGENHOCA		
Município	UF Telefone	
NITEROI	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA DO HGUJP. 2022NC404487 DE 10FEV22. DISPENSA ELETRÔNICA NR 44/2022-HGUJP-160139. DIEX NR 44-FISIO/HGUJP DE 10MAI22.

Local da Entrega

AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2121, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58030-002

Informação Complementar

16013906000442022 - UASG Minuta: 160139

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/06/2022 09:44:45	Alteração



UG EMITENTE : 167139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL
CONTA CORRENTE : N 2 171497 0188000000 339039 167505 D8SAFCTCCON

SALDO ANTERIOR A 01JUL

0,00

DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
19Jul	167505	00001	NC000064	300063	287.549,40C	287.549,40C

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL PF12=RET

Selecionado 2 de 2

AÇÃO

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PLANO INTERNO

DISPENSA DE LICITACAO

Tabela consolidada

PDF CSV EXCEL TXT PNG SQL

25 resultados por página Pesquisar

CODUG	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQ A PAGAR	PAGO
167139	49.497,90	0,00	0,00	23.865,06
	Σ Exibido: 49.497,90 Σ Geral: 49.497,90	Σ Exibido: 0,00 Σ Geral: 0,00	Σ Exibido: 0,00 Σ Geral: 0,00	Σ Exibido: 23.865,06 Σ Geral: 23.865,06

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Anterior 1 Próximo

Tabela detalhada com Notas de Empenho

PDF CSV EXCEL TXT PNG SQL

Todas resultados por página Pesquisar

CODUG	PROGRAMA	ACAO	UGR	PTRES	PI	ND / SI	FAV	MOD LIC	NE	EMISSAO	DIAS	A LIQ	EM LIQ	LIQ	PAGO
167139	0032	20000001	000000	171460	IXAPFUNADOM	449052 24	11912710000104	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000490	28/04/22	88	0,00	0,00	0,00	3.170,00
167139	0032	20000001	000000	171460	IXAPFUNADOM	449052 35	44398128000120	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000491	28/04/22	88	0,00	0,00	0,00	2.100,00
167139	0032	20040001	000000	171500	IXSAFUNADOM	449052 34	31096317000105	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000409	24/03/22	123	0,00	0,00	0,00	1.595,06
167139	0032	20040001	000000	171500	IXSAFUNADOM	449052 30	52898194000198	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000467	18/04/22	98	0,00	0,00	0,00	17.000,00
167139	0032	20040001	167505	171500	D8SAFUSCOSA	449052 09	40929669000187	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000654	10/06/22	45	1.806,90	0,00	0,00	0,00
167139	0032	20040001	167505	171500	D8SAFUSCOSA	449052 08	01073371000166	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000737	27/06/22	28	40.900,00	0,00	0,00	0,00
167139	0032	20040001	167505	171500	D8SAFUSCOSA	449052 35	37676587000163	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000763	06/07/22	19	6.791,00	0,00	0,00	0,00

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros Anterior 1 Próximo





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE ENCERRAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do processo de dispensa da UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, contendo 101 folhas numeradas de 01 a 101.

Para constar, eu, **FLÁVIO JOSÉ MOREIRA** – Cap - Ch da SALC, subscrevo e assino.


FLÁVIO JOSÉ MOREIRA - Cap
Ch da SALC